

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA
 Nire: 33.2.0192390-1
 Protocolo: 00-2012/289411-1
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO.
 17/08/2012
 20/09/2012
 E O REGISTRO DO Nº E DATA ABAIXO.
 00002387546
 DATA: 20/09/2012

00-2012/289411-1 17 ago 2012 13:42
 Guia: 100524667
 JUCERJA Atos: 005,102
 3320192390-1
 BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA
 Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta » Calculado: 397,00
 DNRC » Calculado: 21,00
 PAGO: 397,00
 PAGO: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002349289 04/07/2012 310

00-2012/289411-1 14 set 2012 11:11
 Guia: 100524667
 JUCERJA Atos: 005,102
 3320192390-1
 BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA
 Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta » Calculado: 397,00
 DNRC » Calculado: 21,00
 PAGO: 397,00
 PAGO: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002379884 04/09/2012 310

Cartório Brandão
 Rua Duque de Caxias, 145 - Centro - Vitória-ES - CEP: 31400-000 - Tel: 27 3723-0650 - 27 3723-8966
 E-mail: cartorio@brandao.com.br - www.cartorio.brandao.com.br

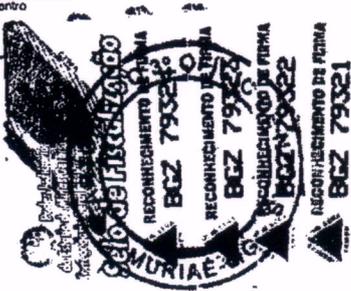
RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço a(s) firma(s) de: JOSE BRAZ NETO, e dou fé, Em Test. da Verdade.
 Vitória-ES, 07 de agosto de 2012.

JEAN PAULO NEVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizado (RPND)
 Selo: 023135.HHW1208 25708/Cod.04H - Emol: R\$ 1,00, Enc: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 2,38 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



CARTORIO OFICIO DE NOTAS
 Rua Cel. Domínguez, nº 121 - Lj 02, Centro Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
 E-mail: cartorio3@gmail.com
 Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
 [EKcDr9J]-JOSE BRAZ
 [EKcCia6B]-BRAULIO JOSE TÁRUS BRAZ
 [EKcCmub]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
 [EKcCila]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
 Do que dou fé. Muriaé (MG), 14/08/2012 às 10:46:25 hs.
 Em testemunho da verdade
 GLENIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 13,00 Art.31 R\$ 0,76 T.F.J. R\$ 4,28 Total: 18,04



CARTORIO OFICIO DE NOTAS
 Rua Cel. Domínguez, nº 121 - Lj 02, Centro Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
 E-mail: cartorio3@gmail.com
 Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
 [EKcChkae]-ELOY JOSE MENDONÇA BRAZ
 [EKcckd33]-JOSE FRANCISCO SOUZA RODRIGUES
 Do que dou fé. Muriaé (MG), 14/08/2012 às 10:46:24 hs.
 Em testemunho da verdade
 GLENIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 6,50 Art.31 R\$ 0,38 T.F.J. R\$ 2,14 Total: 9,02



461	db
Nº	RÚBRICA

Sem Efeito
 Nº 29
 Fabrica

BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

Art. 2º. - A Companhia tem sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes - RJ, à Rua Rocha Leão, 74/96 - Bairro Parque Leopoldina, CEP 28050-120.

Parágrafo único - É facultado à sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital para efeitos fiscais.

Art. 3º. - O objeto social da Companhia é a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios.

Art. 4º. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II - Do Capital Social

Art. 5º. - O capital social é de R\$ 21.510.441,00 (vinte e um milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um reais), dividido em 21.510.441 (vinte e um milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um) ações ordinárias, sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, assinados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo único - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

Art. 6º. - As ações não poderão ser vendidas ou transferidas a estranhos ao quadro de acionistas sem o consentimento dos demais, aos quais cabe, em igualdade de condições, o direito de preferência, que será exercido segundo o número de ações de cada um.

Art. 7º. - Os acionistas poderão firmar acordo, na forma do art. 118 da Lei Federal nº 6.404/76, que regule a compra e venda de suas ações, o direito de preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto, o poder de controle e distribuição de dividendos, que deverá ser observado pela Companhia quando arquivado em sua sede.

Capítulo III - Das Assembleias Gerais

Art. 8º. - A assembleia geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, convidará outro acionista para secretariar os trabalhos e reunir-se-á: I - ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre a sua aprovação; b) definir sobre a destinação dos resultados; c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e, d) estabelecer a remuneração dos administradores. II - e,



BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, especialmente para deliberar sobre qualquer alteração do Estatuto Social.

Art. 9º. - As assembleias gerais serão convocadas por carta/convocação com prova de recebimento ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

Parágrafo primeiro – Ficarà dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral acionistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo segundo – As deliberações serão aprovadas, nas assembleias gerais, por votos de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos votos.

Capítulo IV - Da Administração da Sociedade

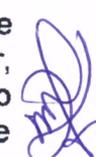
Art. 10 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Parágrafo primeiro – O mandato da Diretoria será de 3 (três) exercícios sociais. 

Parágrafo segundo – Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à assembleia geral dos acionistas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o término do seu mandato, se definitivo.

Parágrafo terceiro – Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

Art. 11 – A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações de interesse da Companhia, estando esses poderes limitados apenas pelo presente estatuto e pela legislação de regência.

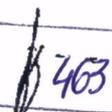
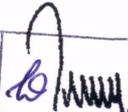
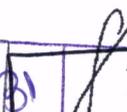
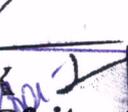
Art. 12 – A representação ativa e passiva da Companhia, em quaisquer atos e operações que envolvam responsabilidade, exige a participação isolada de um Diretor, ou de dois procuradores, conforme explicitado no instrumento de mandato, constituído na forma do parágrafo único do artigo 13 deste estatuto, que poderá incluir poderes de gerência de estabelecimentos da Companhia. 

Parágrafo único – Os atos que envolvam investimentos ou desmobilização de participações em outras sociedades, bem como a compra e venda de bens imóveis, necessitarão de prévia aprovação de acionistas em assembleia geral que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, convocada a assembleia especialmente para esse fim. Ressalva-se, contudo, que a assinatura de qualquer dos atos retro mencionados pela Diretoria, contendo também a assinatura de aprovação de 

Página 5 de 7



00340283

 463 Nº	 RUBRICA	 Nº	 Sem Efeito Rúbrica
---------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

g

acionistas que representem, pelo menos, o percentual exigido neste parágrafo, dispensa a realização da citada assembleia de acionistas.

Art. 13 - Compete aos Diretores: I - exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da sociedade; II - zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; III - receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; IV - contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; V - participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; VI - organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da sociedade; VII - praticar, enfim, quaisquer atos que, por lei ou por este estatuto, não sejam vedados.

Parágrafo único - A Companhia, representada por dois Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, juntamente com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato, inclusive com poderes de gerência dos seus estabelecimentos comerciais. No caso de mandatos judiciais, os prazos poderão ser por tempo indeterminado, mas deverão especificar os fins a que se destinam.

Art. 14 - Os Diretores apresentarão à Assembleia Geral dos Acionistas, anualmente, o relatório sobre as atividades sociais, acompanhado das demonstrações financeiras legalmente exigidas.

Art. 15 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

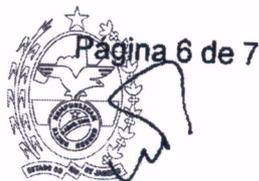
Capítulo V - Do Conselho Fiscal

Art. 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente composto, no mínimo, de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 17 - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, fixam-se os seus vencimentos de acordo com a lei e, para investidura no cargo, será necessária a comprovação dos requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Capítulo VI - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

Art. 18 - O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apuradas as contas de resultados, levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.



00340283

464	B	Sem Efeito
Nº	RUBRICA	Nº RUBRICA

BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

19

Art. 19 - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II - 15% (quinze por cento), no mínimo, a título de dividendos obrigatórios, que poderão, inclusive, ser pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, observando-se o que dispõem os artigos 201 e 202 da Lei Federal nº 6.404/76, a ser pago consoante estabelecido em seu artigo 205, parágrafo terceiro.

Parágrafo único – Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos no caso de a situação financeira da Companhia não o permitir, hipótese em que os resultados serão acumulados em reservas de lucros para futura distribuição de dividendos ou aumentos de capital de acordo com a deliberação dos acionistas.

Capítulo VII - Da Liquidação

Art. 20 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.
Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2012.

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Bráulio José Tanus Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Maria Vitória do Amaral Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Danilo de Araujo Tambasco

Braille characters arranged in two columns.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS MONTEIRO
CPF nº 382.684.856-49

THIAGO SANTOS DE FREITAS
CPF nº 086.144.376-41

Visto: **MAURO CÉZAR PEREIRA**
OAB/MG - 112.355

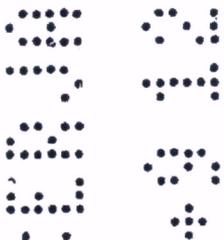


465	lo
Nº	RUBRICA

33	X
Nº	Sem Efeito
	Rubrica

00-2012/289411-1 17 ago 2012 13:42
 Guia: 100524667

JUCERJA Atos: 005
 3320192390-1
 BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 397,00
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002349289 04/07/2012 310



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: BRACOM CAMPOS VEICULOS S A
 Protocolo: 00-2012/289411-1 - 17/08/2012
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 20/09/2012 E O REGISTRO SOB O NIRE E
 DATA: 20/09/2012
 3323 0030463-1
 Valéria L. A. Leite
 SECRETARIA GERAL

00340283

CARTORIO
BOFICIO DE NOTAS
 Rua Cel. Domiziano, nº 121 - LJ 02, Centro
 Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
 E-mail: cartorio3@gmail.com
 Telefone: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:
 [E6SPx2nP]-JOSE BRAZ
 [E6Sq2IkP]-BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
 [E6SPtFYJ]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
 [E6Sq2qwJ]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
 Do que dou fé. Muriaé (MG), 07/08/2012 às 09:25:50 hs.
 Em testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 13,00 Art.31 R\$ 0,76 T.F.J R\$ 4,28 Total: 18,04



Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BGN 30076
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BGN 30075
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BGN 30074
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BGN 30073

466	lo
Nº	RÚBRICA

X
 Sem Efeito
 Nº Rubrica

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Observações (Ordens Judiciais):

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



00340283

467	
	RÚBRICA

35	X
Nº	Sem Efeito
	Rúbrica




BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 33.3.0030463-1
CNPJ: 32.179.822/0001-78

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

I - HORA E LOCAL: As onze horas, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96.

II - PRESENCAS: Totalidade dos Acionistas.

III - MESA: Presidente: José Braz; Secretário: Braulio José Tanus Braz.

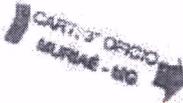
IV - ORDEM DO DIA: (a) Reforma e consolida o Estatuto Social da Cia; (b) Elege Diretoria para o triênio 2021/2023 e fixa remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: (a) A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração, inclusão, renumeração e exclusão de artigos, incisos, parágrafos e alíneas, tudo conforme instrumento anexo (Anexo I), parte integrante da presente ata, que deverá ser levado a registro para consolidação das alterações; (b) A eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023: JOÃO APARÍCIO SELISTER, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pedra do Padre, 131, Condomínio Aldeia, Bairro Anil, CEP 22765-250, portador da Carteira de Identidade n. 28.741.515-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 123.889.710-04; e FELIPE ROCHA MOTÉ, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Conselheiro José Fernandes, 290, apto 1.301, Bairro Centro, CEP 28.035-232, portador da Carteira de Identidade n. 11722574-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 084.267.117-07. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2020


José Braz
Presidente da Mesa


Braulio José Tanus Braz
Secretário da Mesa

468	to
Nº	RUBRICA

- 1/9 -

36	X
Nº	Sem Efeito
	Rubrica

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAE
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAULIO
 JOSE TANUS BRAZ, JOSE BRAZ em testemunho de verdade.
 Murta/MS, 10/12/2020
 Nº de CONSULTA: ECC02732
 CÓDIGO SEGURANÇA: 1775706798748187
 Quantidade de atos praticados: 2
 Ator(s) praticado(s) por: Glênio de Castro Pereira - Escrevente
 Autorizado
 Emel: R\$ 10,95 - TPJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,35 - IBS: R\$ 0,62
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trfmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAX588928

469	<i>b</i>
Nº	RÚBRICA

<i>ax</i>	X
Sem Efeito	
Nº	Rúbrica

(Handwritten marks and signatures)

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

Acionistas:

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

G.I. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danião de Araujo Tambasco

Visto do Advogado:

Daniela Braz Tambasco Mendes
OAB/MG 77.566

470	6
Nº	RÚBRICA

X-29-
Sem Efeito
Rúbrica

PROBEN SINDICADO - TAMBÉM CONHECIDA COMO: SINDICADO



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

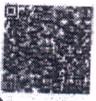
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRÁULIO JOSÉ TANUS BRAZ, DANIELA BRAZ TAMBASCO-MENDES em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002736
CÓDIGO SEGURANÇA: 7127528600139949

Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Glênio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,96 - T.F.J.: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,52
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAX588527



PROBEN SINDICADO - TAMBÉM CONHECIDA COMO: SINDICADO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DANILLO DE ARAUJO TAMBASCO, JOSÉ BRAZ em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002736
CÓDIGO SEGURANÇA: 7724725067639059

Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Glênio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,96 - T.F.J.: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,52
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAX588528

PROBEN SINDICADO - TAMBÉM CONHECIDA COMO: SINDICADO



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA VITÓRIA DO AMARAL BRAZ em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002736
CÓDIGO SEGURANÇA: 6368982598174364

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Glênio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,46 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 8,16 - ISS: R\$ 0,26
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAX588529

RECEBIMOS DO PROBEN SINDICADO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

471	6
Nº	RÚBRICA

<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
Nº	Sem Rubrica

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 33.3.0030463-1
CNPJ: 32.179.822/0001-78

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º - A Companhia gira sob a denominação social de BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A, sendo uma sociedade privada de capital fechado, que se rege por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico-societário, quando lhe for conveniente, sendo seu prazo de duração indeterminado e encerrando as suas atividades segundo as disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96, Bairro Parque Leopoldina, CEP 28.051-170.

Art. 3º - É facultado à Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios necessários ao desempenho das suas atividades, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Art. 4º - A Companhia tem como objeto social a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CAPÍTULO II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas

Art. 5º - O capital social é de R\$ 22.010.441,00 (vinte e dois milhões, dez mil quatrocentos e quarenta e um reais), dividido em 22.010.441 (vinte e dois milhões, dez mil quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas tem direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Art. 6º - A sociedade pode adquirir as próprias ações, mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

472	do	- 3/9 -
Nº	RUBRICA	40 Sem efeito

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

Art. 7º - A Companhia pode emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pela Assembleia Geral.

Art. 8º - A Companhia possui Acordo de Acionistas firmado na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, que regula, dentre outras matérias, a compra e venda de suas ações; a transferência de ações em caso de sucessão ou dissolução de sociedade conjugal; o direito de preferência para subscrevê-las e para adquiri-las; o exercício do direito de voto; o poder de controle e a distribuição de dividendos, que deverá ser integralmente observado pela Companhia e pelos seus Acionistas.

CAPÍTULO III - Dos Órgão da Companhia

Art. 9º - São Órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral; (ii) a Diretoria; e, (iii) o Conselho Fiscal.

Seção I - Das Assembleias Gerais

Art. 10 - A Assembleia Geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, que convidará outro acionista para secretariar dos trabalhos, reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando este estiver instalado; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes remuneração; e) em caso de instalação, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração.

Art. 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, quando este estiver instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

Art. 12 - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por carta ou qualquer outra forma de convocação com prova de recebimento, ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterà a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

Parágrafo primeiro - Ficarà dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo segundo - As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local a ser acordado entre os acionistas, desde que no mesmo município da sede, e serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 70% (setenta por cento) das

473	10
Nº	RÚBRICA

- 4/9 -

4 Semfeito

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

ações representativas do capital social, e, (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Parágrafo terceiro - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas em ambiente virtual, permitindo aos acionistas que compareçam, deliberem e votem à distância, devendo, para tanto, estar devidamente sinalizado na convocação a possibilidade de comparecimento virtual na referida Assembleia, bem como as orientações necessárias para acesso e demais informações indispensáveis ao adequado desempenho da Assembleia virtual.

Art. 13 - São de competência privativa da Assembleia Geral:

- a) Reformar o estatuto social;
- b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria;
- c) Fixar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria;
- d) Tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- e) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do art. 59 da Lei 6.404/76;
- f) Suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do art. 120 da Lei 6.404/76;
- g) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- h) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- i) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- j) Nomear o Conselho Fiscal, quando este for instalado;
- k) Deliberar sobre o aumento ou redução do capital social;
- l) Deliberar sobre quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- m) Deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para permanência em tesouraria, bem como deliberar sobre seu cancelamento ou alienação;
- n) Deliberar sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas;
- o) Deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; e
- p) Deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação.

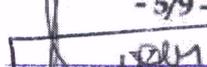
Art. 14 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas pela maioria absoluta das ações com direito a voto.

Art. 15 - Dependem da aprovação dos acionistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto, as deliberações sobre as matérias elencadas a seguir:

474	
Nº	RUBRICA



- 5/9 -


42 Sem Efeito

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

- a) Reforma do estatuto social;
- b) Aumento ou redução do capital social;
- c) Fusão, incorporação, cisão, transformação, ou quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- d) Dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomeação e destituição de liquidantes;
- e) Criação de classes de ações;
- f) Propostas de alienação, aquisição, concessão de garantias mediante hipoteca, penhor ou quaisquer outros gravames de bens imóveis;
- g) Aprovação do ingresso de novos acionistas na Companhia; e
- h) Autorização de pedido de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - Fica dispensada a realização de Assembleia Geral para deliberação e aprovação das matérias constantes deste art. 15, nas hipóteses em que os acionistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto compareçam e assinem os instrumentos aptos a formalizar os atos correspondentes.

Art. 16 - O acionista poderá se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído na forma do Art. 126 da Lei nº. 6.404/76.

Seção II - Da Diretoria

Art. 17 - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, nomeada pela Assembleia Geral, composta por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo primeiro - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Parágrafo segundo - O mandato da Diretoria será de 3 (três) Exercícios Sociais, definindo-se cada exercício social como de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo terceiro - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o termino do seu mandato, se definitivo.

Parágrafo quarto - Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

475	<i>lo</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	- 6/9 -
Nº	RUBRICA				
43	<i>[assinatura]</i>				
Nº	Rubrica				

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

Parágrafo quinto - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Art. 18 - A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações da sua atividade social, estando esses poderes limitados pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404/76, pelos demais dispositivos legais que vierem a regular as Sociedades por Ações e demais instrumentos que regerem a relação entre os Diretores e a Companhia.

Art. 19 - A Companhia poderá ser representada por qualquer dos diretores em todo e qualquer ato ou documento que importe em responsabilidade patrimonial para a Companhia, ou que de outra forma a obrigue, observadas as deliberações em Assembleia Geral.

Art. 20 - Compete aos Diretores: (i) exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; (iii) receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia; (iv) contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; (v) participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; (vi) organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da Companhia; (vii) submeter à Assembleia Geral as Políticas e Estratégias da Companhia; e (viii) recomendar à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Art. 21 - A Companhia, representada isolada ou conjuntamente pelos Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, em conjunto com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único - No caso de outorga de mandato judicial, a procuração *ad judicium* poderá ser por prazo indeterminado, mas deverá indicar o fim específico a que se destina.

Art. 22 - A Diretoria apresentará anualmente o relatório sobre as atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, devendo ser publicado anteriormente à realização da Assembleia Geral Ordinária, previamente designada, tudo conforme Lei nº. 6.404/76.

Art. 23 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

476	lo
Nº	RÚBRICA

- 7/9 -

44	1007
Sem Dólar	

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 24 - O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente, instalando-se pela Assembleia Geral quando requerido pelos acionistas, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo primeiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo terceiro - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO IV - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

Art. 25 - O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Art. 26 - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) pagamento de dividendo obrigatório. O saldo, se houver, será creditado à Reserva Estatutária que, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, poderá ser futuramente utilizado para: (a) absorção de prejuízo; (b) distribuição de dividendos a qualquer momento; (c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, conforme autorizadas por lei; e (d) na incorporação ao capital social mediante bonificação de ações novas.

Art. 27 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo primeiro - Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Parágrafo segundo - Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos caso a situação financeira da Companhia não o permitir.

477	to
Nº	RUBRICA

- 8/9 -

15	for
----	-----

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

Art. 28 - Por deliberação da Assembleia Geral o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

CAPÍTULO V - Da Liquidação

Art. 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Art. 30 - O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão as atribuições e os poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 31 - A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal, observadas as condições da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais

Art. 32 - A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

Art. 33 - A Companhia, em caso de abertura de seu capital, se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Art. 35 - Fica eleito o foro de Campos dos Goytacazes/RJ como competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto, bem como dirimir quaisquer controvérsias entre os acionistas, diretores e a Companhia, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2020

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

478	10
Nº	RÚBRICA

46	X	9/9 -
Nº	Rúbrica	Sem Assinatura



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAULIO JOSE TANUS BRAZ, DANILDO DE ARAUJO TAMBÁSICO em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

CONSULTA: ECO02728
 CÓDIGO SEGURANÇA: 1674324611609377

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Gláris de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,86 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,86 - ISS: R\$ 0,82

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAX586530

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JOSE BRAZ, MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

CONSULTA: ECO02736
 CÓDIGO SEGURANÇA: 0501847922909153

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Gláris de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,86 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,86 - ISS: R\$ 0,82

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAX589531

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

479	to
Nº	RÚBRICA

47	X	du
Nº	Sem Efeito	Rúbrica

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 03 de dezembro de 2020, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, os senhores: **JOÃO APARÍCIO SELISTER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pedra do Padre, 131, Condomínio Aldeia, Bairro Anil, CEP 22765-250, portador da Carteira de Identidade n. 28.741.515-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 123.889.710-04; e, **FELIPE ROCHA MOTÉ**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Conselheiro José Fernandes, 290, apto 1.301, Bairro Centro, CEP 28.035-232, portador da Carteira de Identidade n. 11722574-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 084.267.117-07. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campos dos Goytacazes /RJ, 03 de dezembro de 2020

9º OFÍCIO DE NOTAS

JOÃO APARÍCIO SELISTER

10º OFÍCIO

FELIPE ROCHA MOTÉ

CARTÓRIO DO RECREIO
4º TABELIONATO DE NOTAS
Rua das Américas 10491 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 (764) (21) 3424-9488

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:
JOÃO APARÍCIO SELISTER

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2020. Em test. de verdade
Conf. Por
Cesar Silva da Costa - Escrevente

Emolumentos: R\$ 9,99 T.J.Fundos: R\$ 2,11 Total: R\$ 12,10
Selo: EDPV42003-RPE
consulta em <https://www2.tjrj.jus.br/leitapublica>

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS
Cesar Silva da Costa
Escrevente
CTPS 73110 - S - 114-RJ

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua 03 de Maio, nº 228 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28.035-411 - Tel.: (22) 3638-9979

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:
FELIPE ROCHA MOTÉ

Campos, 8 de dezembro de 2020. Em test. de verdade
Camila Carqueira Ramos - Escrevente

Emolumentos: R\$0,99 T.J.Fundos: 2,11 Total: R\$ 3,10
Selo: EDPR22781-RFS
consulta em <https://www2.trf3a.jus.br/leitapublica>

090058A4233473
Sem Rubrica

480	to
Nº	RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000232840

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

BRACOM VEICULOS E PECAS S/A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

32.179.822/0001-78

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ62551240 - 32179822000178

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



FCPJ



QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



Responsável



Preposto

NOME

FELIPE ROCHA MOTE

CPF

084.267.117-07

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

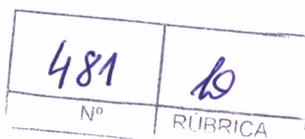
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

BRACOM VEICULOS E PECAS S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003984525	32.179.822/0001-78	Rua ROCHA LEAO 74	Parque Caju	Campos dos Goytacazes	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 14/12/2020 e arquivado em 15/12/2020

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
17	1/1

482

Nº RÚBRICA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
 NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 01/17
Sem Boleto
Rúbrica

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 33.3.0030463-1
CNPJ: 32.179.822/0001-78

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

I - HORA E LOCAL: Às onze horas, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96.

II - PRESENCAS: Totalidade dos Acionistas.

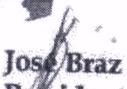
III - MESA: Presidente: José Braz; Secretário: Braulio José Tanus Braz.

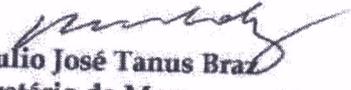
IV - ORDEM DO DIA: (a) Reforma e consolida o Estatuto Social da Cia; (b) Elege Diretoria para o triênio 2021/2023 e fixa remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: (a) A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração, inclusão, renumeração e exclusão de artigos, incisos, parágrafos e alíneas, tudo conforme instrumento anexo (Anexo I), parte integrante da presente ata, que deverá ser levado a registro para consolidação das alterações; (b) A eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023: JOÃO APARÍCIO SELISTER, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pedra do Padre, 131, Condomínio Aldeia, Bairro Anil, CEP 22765-250, portador da Carteira de Identidade n. 28.741.515-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 123.889.710-04; e FELIPE ROCHA MOTÉ, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Conselheiro José Fernandes, 290, apto 1.301, Bairro Centro, CEP 28.035-232, portador da Carteira de Identidade n. 11722574-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 084.267.117-07. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2020


José Braz
Presidente da Mesa


Braulio José Tanus Braz
Secretário da Mesa

484	10
Nº	RTIRICA

- 1/9 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

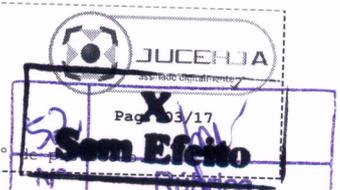
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº



3º TABELONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **BRÁULIO JOSÉ TANUS BRAZ, JOSÉ BRAZ** em testemunho da verdade.

MuriaeMG, 10/12/2020

CONSULTA: ECD02732

CODIGO SEGURANÇA: 1776796766746197

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Cláudio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,95 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor Final: R\$ 14,35 - ISS: R\$ 0,62

Consulte a validade deste ato no site: <https://selos.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAX581528

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

485	to
Nº	RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de

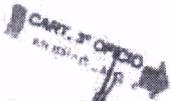
JUCEERJA

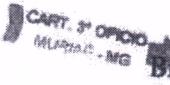
Pag. 02

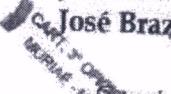
Sem Efeito

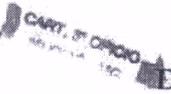
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 33.3.0030463-1
CNPJ: 32.179.822/0001-78

Acionistas:


J.L. Braz Participações S/A
José Braz


Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz


G.L. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz


D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

Visto do Advogado:


Daniela Braz Tambasco Mendes
OAB/MG 77.566

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

486	<i>(Handwritten mark)</i>
Nº	RUBRICA
	- 2/9 -

PROFESSOR(A) DE TURMA - ANUAL DO REGISTRO DE TURMA



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAULIO JOSE TANUS BRAZ, DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002734
CÓDIGO SEGURANÇA: 7127628600139948

Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrivante Autorizado

Emol.: R\$ 10,86 - T.F.J.: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,26 - ISS: R\$ 0,62

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAX588527

PROFESSOR(A) DE TURMA - ANUAL DO REGISTRO DE TURMA



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DANILLO DE ARAUJO TAMBASCO, JOSE BRAZ em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002738
CÓDIGO SEGURANÇA: 7724726067639089

Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrivante Autorizado

Emol.: R\$ 10,86 - T.F.J.: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,26 - ISS: R\$ 0,62

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAX588528

PROFESSOR(A) DE TURMA - ANUAL DO REGISTRO DE TURMA



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002735
CÓDIGO SEGURANÇA: 6398862880174384

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrivante Autorizado

Emol.: R\$ 6,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 8,18 - ISS: R\$ 0,28

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAX588529

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

487	10
Nº	RECEBIDA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7BEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

55

JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

X

Pag. 06/06

Sem Efeito

12

Publicada

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º - A Companhia gira sob a denominação social de BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A, sendo uma sociedade privada de capital fechado, que se rege por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico-societário, quando lhe for conveniente, sendo seu prazo de duração indeterminado e encerrando as suas atividades segundo as disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96, Bairro Parque Leopoldina, CEP 28.051-170.

Art. 3º - É facultado à Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios necessários ao desempenho das suas atividades, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Art. 4º - A Companhia tem como objeto social a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CAPÍTULO II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas

Art. 5º - O capital social é de R\$ 22.010.441,00 (vinte e dois milhões, dez mil quatrocentos e quarenta e um reais), dividido em 22.010.441 (vinte e dois milhões, dez mil quatrocentos e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas tem direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Art. 6º - A sociedade pode adquirir as próprias ações, mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

- 3/9 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de

488 10

JUCERJA

Pag. X/17

Sem Efeito

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

Art. 7º - A Companhia pode emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pela Assembleia Geral.

Art. 8º - A Companhia possui Acordo de Acionistas firmado na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, que regula, dentre outras matérias, a compra e venda de suas ações; a transferência de ações em caso de sucessão ou dissolução de sociedade conjugal; o direito de preferência para subscrevê-las e para adquiri-las; o exercício do direito de voto; o poder de controle e a distribuição de dividendos, que deverá ser integralmente observado pela Companhia e pelos seus Acionistas.

CAPÍTULO III - Dos Órgão da Companhia

Art. 9º - São Órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral; (ii) a Diretoria; e, (iii) o Conselho Fiscal.

Seção I - Das Assembleias Gerais

Art. 10 - A Assembleia Geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, que convidará outro acionista para secretariar dos trabalhos, reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando este estiver instalado; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes remuneração; e) em caso de instalação, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração.

Art. 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, quando este estiver instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

Art. 12 - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por carta ou qualquer outra forma de convocação com prova de recebimento, ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterà a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

Parágrafo primeiro - Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo segundo - As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local a ser acordado entre os acionistas, desde que no mesmo município da sede, e serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 70% (setenta por cento) das

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

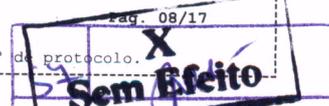
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

ações representativas do capital social, e, (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Parágrafo terceiro - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas em ambiente virtual, permitindo aos acionistas que compareçam, deliberem e votem à distância, devendo, para tanto, estar devidamente sinalizado na convocação a possibilidade de comparecimento virtual na referida Assembleia, bem como as orientações necessárias para acesso e demais informações indispensáveis ao adequado desempenho da Assembleia virtual.

Art. 13 - São de competência privativa da Assembleia Geral:

- a) Reformar o estatuto social;
- b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria;
- c) Fixar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria;
- d) Tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- e) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do art. 59 da Lei 6.404/76;
- f) Suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do art. 120 da Lei 6.404/76;
- g) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- h) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- i) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- j) Nomear o Conselho Fiscal, quando este for instalado;
- k) Deliberar sobre o aumento ou redução do capital social;
- l) Deliberar sobre quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- m) Deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para permanência em tesouraria, bem como deliberar sobre seu cancelamento ou alienação;
- n) Deliberar sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas;
- o) Deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; e
- p) Deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação.

Art. 14 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas pela maioria absoluta das ações com direito a voto.

Art. 15 - Dependem da aprovação dos acionistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto, as deliberações sobre as matérias elencadas a seguir:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de

- 5/9 -

490

RÚBRICA

JUCECERJA

Assinatura digitalmente

Paq X 09/17

Sem Efeito

Rúbrica

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

- a) Reforma do estatuto social;
- b) Aumento ou redução do capital social;
- c) Fusão, incorporação, cisão, transformação, ou quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- d) Dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomeação e destituição de liquidantes;
- e) Criação de classes de ações;
- f) Propostas de alienação, aquisição, concessão de garantias mediante hipoteca, penhor ou quaisquer outros gravames de bens imóveis;
- g) Aprovação do ingresso de novos acionistas na Companhia; e
- h) Autorização de pedido de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - Fica dispensada a realização de Assembleia Geral para deliberação e aprovação das matérias constantes deste art. 15, nas hipóteses em que os acionistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto compareçam e assinem os instrumentos aptos a formalizar os atos correspondentes.

Art. 16 - O acionista poderá se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído na forma do Art. 126 da Lei nº. 6.404/76.

Seção II - Da Diretoria

Art. 17 - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, nomeada pela Assembleia Geral, composta por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo primeiro - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Parágrafo segundo - O mandato da Diretoria será de 3 (três) Exercícios Sociais, definindo-se cada exercício social como de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo terceiro - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o termino do seu mandato, se definitivo.

Parágrafo quarto - Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

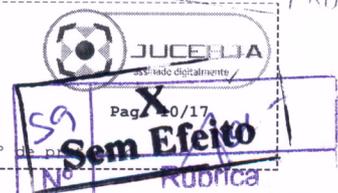
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº



Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

Parágrafo quinto - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Art. 18 - A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações da sua atividade social, estando esses poderes limitados pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404/76, pelos demais dispositivos legais que vierem a regular as Sociedades por Ações e demais instrumentos que regerem a relação entre os Diretores e a Companhia.

Art. 19 - A Companhia poderá ser representada por qualquer dos diretores em todo e qualquer ato ou documento que importe em responsabilidade patrimonial para a Companhia, ou que de outra forma a obrigue, observadas as deliberações em Assembleia Geral.

Art. 20 - Compete aos Diretores: (i) exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; (iii) receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia; (iv) contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; (v) participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; (vi) organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da Companhia; (vii) submeter à Assembleia Geral as Políticas e Estratégias da Companhia; e (viii) recomendar à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Art. 21 - A Companhia, representada isolada ou conjuntamente pelos Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, em conjunto com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único - No caso de outorga de mandato judicial, a procuração *ad judicium* poderá ser por prazo indeterminado, mas deverá indicar o fim específico a que se destina.

Art. 22 - A Diretoria apresentará anualmente o relatório sobre as atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, devendo ser publicado anteriormente à realização da Assembleia Geral Ordinária, previamente designada, tudo conforme Lei nº. 6.404/76.

Art. 23 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] - 7/9 - 492

Nº 10

RUBRICA

JUCEERJA

Pag. 11/11

Sem Efeito

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 24 - O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente, instalando-se pela Assembleia Geral quando requerido pelos acionistas, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo primeiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo terceiro - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO IV - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

Art. 25 - O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Art. 26 - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) pagamento de dividendo obrigatório. O saldo, se houver, será creditado à Reserva Estatutária que, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, poderá ser futuramente utilizado para: (a) absorção de prejuízo; (b) distribuição de dividendos a qualquer momento; (c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, conforme autorizadas por lei; e (d) na incorporação ao capital social mediante bonificação de ações novas.

Art. 27 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo primeiro - Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Parágrafo segundo - Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos caso a situação financeira da Companhia não o permitir.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7BEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo

8/9 -
493
No
RUBRICA
JUCELJA
Pag. 12/ X
Sem Efeito
RUBRICA

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

Art. 28 - Por deliberação da Assembleia Geral o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

CAPÍTULO V - Da Liquidação

Art. 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Art. 30 - O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão as atribuições e os poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 31 - A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal, observadas as condições da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais

Art. 32 - A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

Art. 33 - A Companhia, em caso de abertura de seu capital, se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Art. 35 - Fica eleito o foro de Campos dos Goytacazes/RJ como competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto, bem como dirimir quaisquer controvérsias entre os acionistas, diretores e a Companhia, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2020

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.L. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB o NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 668BF3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAULIO JOSE TANUS BRAZ, DANILLO DE ARAUJO TAMBÁSICO em testemunho da verdade.
 Muriaé/MG, 10/12/2020
 Nº DA CONSULTA: E0002738
 CÓDIGO SEGURANÇA: 1674324611602377
 Quantidade de atos praticados: 2
 Ato(s) praticado(s) por: Glorie de Castro Pereira - Escrevente Autorizado
 Emel: R\$ 10,98 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,38 - ISS: R\$ 0,62
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAX589530

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JOSE BRAZ, MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ em testemunho da verdade.
 Muriaé/MG, 10/12/2020
 Nº DA CONSULTA: E0002738
 CÓDIGO SEGURANÇA: 0601847922909153
 Quantidade de atos praticados: 2
 Ato(s) praticado(s) por: Glorie de Castro Pereira - Escrevente Autorizado
 Emel: R\$ 10,98 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,38 - ISS: R\$ 0,62
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAX589531



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

495
 Nº
 RUBRICA

JUCEERJA
 Pag. 14/X
 Sem Efeito
 Rubrica

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
 NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000232840

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BRACOM VEICULOS E PECAS S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.179.822/0001-78
-------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ62551240 - 32179822000178

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME FELIPE ROCHA MOTE	CPF 084.267.117-07
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

496	
Nº	RÚBRICA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

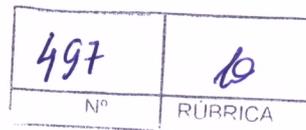
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 03 de dezembro de 2020, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, os senhores: **JOÃO APARÍCIO SELISTER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pedra do Padre, 131, Condomínio Aldeia, Bairro Anil, CEP 22765-250, portador da Carteira de Identidade n. 28.741.515-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 123.889.710-04; e, **FELIPE ROCHA MOTÉ**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Conselheiro José Fernandes, 290, apto 1.301, Bairro Centro, CEP 28.035-232, portador da Carteira de Identidade n. 11722574-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 084.267.117-07. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campos dos Goytacazes /RJ, 03 de dezembro de 2020

JOÃO APARÍCIO SELISTER

FELIPE ROCHA MOTÉ



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

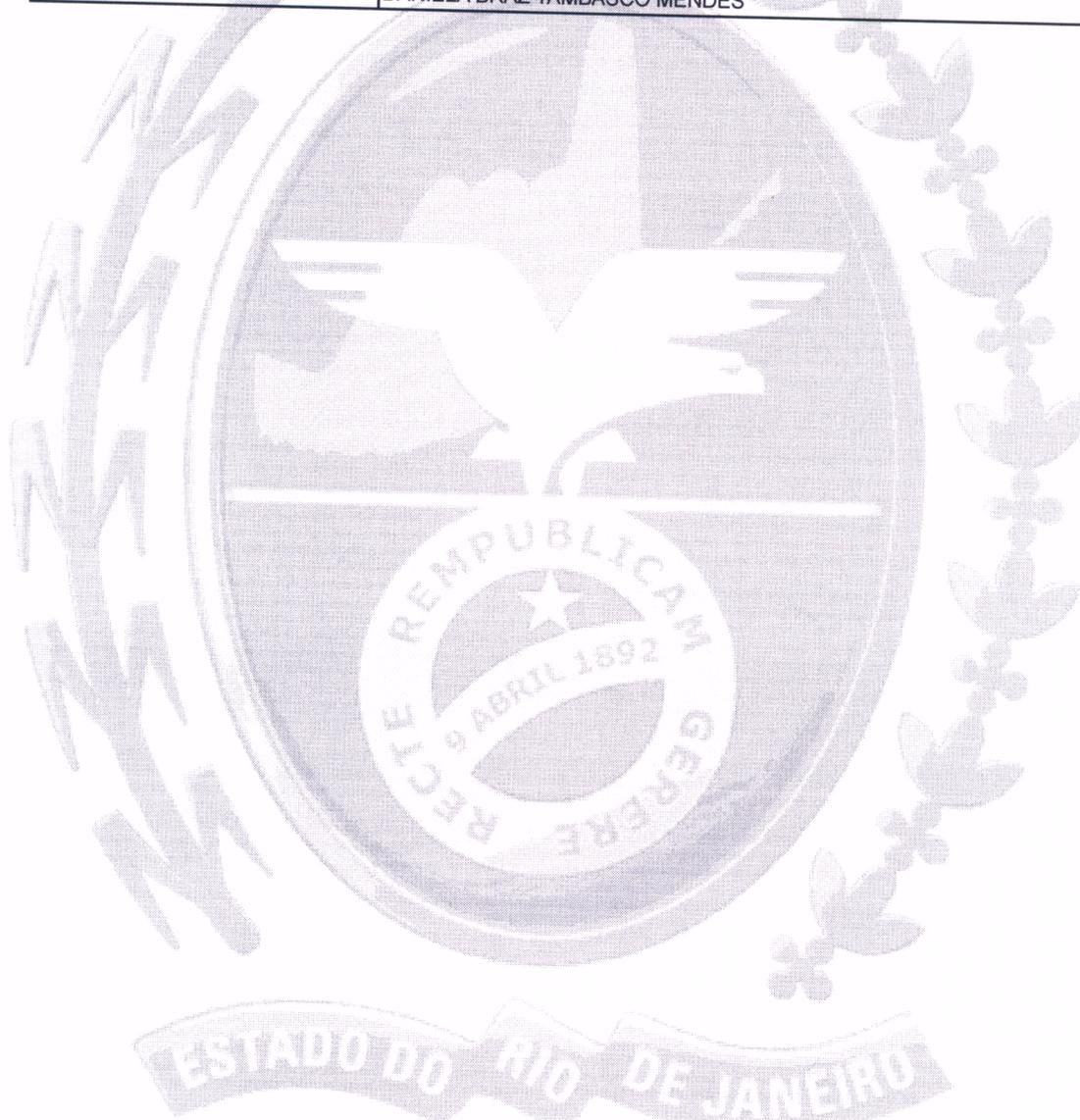




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BRACOM VEICULOS E PECAS S A, NIRE 33.3.0030463-1, PROTOCOLO 00-2020/269114-4, ARQUIVADO EM 15/12/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003984525, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES



15 de dezembro de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

171 498	lb
Nº	RÚBRICA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
 NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/X

Sem Efeito

Nº RÚBRICA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/178041-5 05 mai 2016 11:04
JUCERJA Guia: 101949710

3330030463-1 Atos: 304
BRACOM VEICULOS E PECAS SA

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta - Calculado: 518,00 DNRC - Calculado: 21,00 Pagu: 518,00 Pagu: 21,00
HASH: M16051780415Q
ULT. ARQ.: SPED000276901/03/2016

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 33.3.0030463-1
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4
Nº AU (vide Tabela 1)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: BRACOM VEICULOS E PECAS SA
Nire: 33.3.0030463-1
Protocolo: 002016178041-5 - 05/05/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002901911
DATA: 20/05/2016
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

AL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PECAS SA

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	008	1	ABOE

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO
Local
05.05.16
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Assinatura:

Telefone de contato: 41066508

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

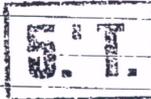
DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): VIANE E SOUS REALTAS 10/05/16

SIM

SIM

Processo em ordem. A decisão.



Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Ronald Amaral Sharp Jun...
VOGAL - ID.: 44215746

Sergio Garcia dos Santos
Vogal - JUCERJA
Id. Funcional: 5074403-8

10.05.16
Data

Presidente da Turma

Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS SA
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

499 10
Nº RÍBRICA

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

67 X
Sem Efeito
Rúbrica

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 33.3.0030463-1
CNPJ: 32.179.822/0001-78



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
DE 26 DE ABRIL DE 2016

I - **HORA E LOCAL:** Às onze horas, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96.

4127637

II - **PRESENCAS:** Totalidade dos Acionistas.

III - **MESA:** Presidente: Maria Vitória do Amaral Braz; Secretário: Danilo de Araujo Tambasco.

VI - **ORDEM DO DIA:** AGE - (a) Ratificação dos endereços das filiais da Companhia; (b) Ratificação do Quadro de Acionistas da Companhia; (c) Distribuição do Capital Social; AGO - (a) Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2015; (b) Distribuições de Dividendos; (c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2015; (d) Eleição do Conselho Fiscal; (e) Honorário Global da Diretoria.

V - **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** AGE - (a) Os acionistas ratificam, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Companhia: I - Filial da cidade de Macaé/RJ, na Estrada Macaé/Glicério RJ 168, Lote 04, n. 1.700, Bairro Gleba Virgem Santa, CEP 27.946-060, utilizando o nome de fantasia **BRACOM MACAÉ**, NIRE 33900749846 e CNPJ 32.179.822/0003-30; II - Filial da cidade de Itaperuna/RJ, na Av. Deputado Carlos Pinto Filho, 105, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 28.300-000, utilizando o nome de fantasia **BRACOM ITAPERUNA**, NIRE 33900817281 e CNPJ 32.179.822/0004-10; III - Filial da cidade de Cabo Frio/RJ, na Av. América Central, 1.180, Bairro Praia do Siqueira, CEP 28.909-583, utilizando o nome de fantasia **BRACOM CABO FRIO**, NIRE 33900918249 e CNPJ 32.179.822/0005-00; IV - Filial da cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua-BR482, n. 133/163, Bairro Marbrasa, CEP 29.313-656, utilizando o nome de fantasia de **BRACOM CACHOEIRO**, NIRE 32900392475 e CNPJ 32.179.822/0006-82; V - Filial da cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. das Américas, n. 17.050, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-703, utilizando o nome de fantasia **BRACOM RIO**, NIRE 33901047675 e CNPJ 32.179.822/0008-44; VI - Filial à Estrada do Monteiro, n. 499, Bairro Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23.045-830, utilizando o nome de fantasia **BRACOM CAMPO GRANDE**, NIRE 33.9.0125906-1 e CNPJ 32.179.822/0009-25; VII - Depósito fechado na Estrada Benvindo de Novaes, n. 2.021/Parte A, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-381, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, NIRE 33.9.0126083-2 e CNPJ 32.179.822/0010-69; VIII - Depósito Fechado à Rodovia Campos x Vitória, Km 8,5 - Parte A, Bairro Parque Santos Dumont, na Cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28.073-476, NIRE 33.9.0129600-4 e CNPJ 32.179.822/0011-40; (b) Deliberaram, ainda, ratificar, que o Quadro de Acionistas da Companhia é o que segue:

[Handwritten signatures and initials]
- 1/3 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED9632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

500	lo
Nº	RUBRICA

[Handwritten signature]
Nº Sem Efeito

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 33.3.0030463-1
CNPJ: 32.179.822/0001-78



4127638

ACIONISTAS	QTDE. DE AÇÕES	VALOR/R\$	% SOBRE O CAPITAL VOTANTE
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	11.734.273	11.734.273,00	53,3123
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	4.678.209	4.678.209,00	21,2545
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	2.938.130	2.938.130,00	13,3488
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A	2.659.829	2.659.829,00	12,0844
TOTAL	22.010.441	22.010.441,00	100,0000

(c) O Capital Social da Companhia fica assim distribuído entre Matriz e filiais:

MATRIZ	R\$ 13.010.441,00
BRACOM MACAÉ	R\$ 1.500.000,00
BRACOM ITAPERUNA	R\$ 1.500.000,00
BRACOM CABO FRIO	R\$ 1.500.000,00
BRACOM CACHOEIRO	R\$ 1.500.000,00
BRACOM RIO	R\$ 1.500.000,00
BRACOM CAMPO GRANDE	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 22.010.441,00

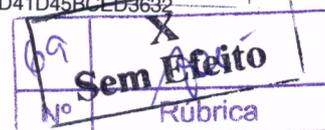
AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2015: Inicialmente, o Presidente colocou em discussão as prestações e contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2015 publicadas no jornal Diário Mercantil e no D.O. do Estado do Rio de Janeiro de 31/03/2016, cujo resultado líquido do exercício, lucro de R\$ 3.536.824,10 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), após examinadas e discutidas, foram aprovadas por unanimidade; **(b) Dividendos Distribuídos:** Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas realizadas antecipadamente, relativos ao exercício de 2015, no valor total de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais); **(c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2015:** Os presentes aprovaram as seguintes destinações do Resultado do Exercício de 31/12/2015, lucro de R\$ 3.536.824,10 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos): i) Reserva Legal, o valor de R\$ 176.841,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais); ii) amortização das distribuições dos dividendos realizados aos acionistas antecipadamente, conforme aprovado na letra "b" acima, o valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais); e, iii) Reserva Estatutária, o valor de R\$ 2.179.983,10 (dois milhões cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos); **(d) Eleição do Conselho Fiscal:** Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; **(e) Honorários da Diretoria:** Os presentes aprovaram o limite global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a remuneração anual dos Diretores.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, em seguida, foi lida, aprovada por todos e assinada.

- 2/3 -

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
 Nire: 33300304631
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A
NIRE: 33.3.0030463-1
CNPJ: 32.179.822/0001-78

B
re



4127639

Campos dos Goytacazes/RJ 26 de abril de 2016

Maria Vitoria
Maria Vitória do Amaral Braz
Presidente da Mesa

Danilo de Araujo
Danilo de Araujo Tambasco
Secretário da Mesa

Acionistas:

J.L. Braz
J.L. Braz Participações S/A
José Braz

Braulio Braz
Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz
G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco
D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

Visto do Advogado:

Daniela Braz Tambasco Mendes
Daniela Braz Tambasco Mendes
OAB/MG 77.566

CARTORIO
OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:
[7XM3kGa3] - MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
[7XM3eRy4] - DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
[7XM3cAp3] - JOSE BRAZ
[7XM3etm3] - BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
Do que dou fé. Muriaé (MG), 28/04/2016 às 15:26:42 hs.
Em testemunho da verdade.

ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emit.: R\$ 18,00 Art.31 R\$ 1,00 T.F.J. R\$ 5,52 Total: 23,32 Selo:
CAN80677 & CAN80880



- 3/3 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

502	6
Nº	RÚBRICA

X	
Sem Efeito	
Nº	Rúbrica

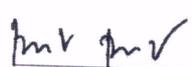
6
10



4127640

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

503	lo
Nº	RÚBRICA

X
Sem Efeito
Rúbrica

3



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014

4127641

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório dos auditores independentes

QUADRO 1 – Balanço patrimonial

QUADRO 2 – Demonstração do resultado

QUADRO 3 – Demonstração dos fluxos de caixa

QUADRO 4 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Handwritten signatures and initials in blue ink.

www.bakertillybrasil.com.br



Rua Santa Rita Durão, 852 – 2º andar – Bairro Funcionários
CEP: 30140-111 – Belo Horizonte, MG – Tel. (31)3118-7800 e Fax: (31)3118-7816.



**BAKER TILLY
BRASIL**
AUDITORES & CONSULTORES

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

504 6
Nº RÚBRICA

2 X
Sem Efeito
Nº RÚBRICA

Handwritten mark at the top right corner.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.

4127642

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, acompanhadas do Relatório de Opinião dos Auditores Independentes. A Diretoria coloca-se à disposição dos Prezados Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

1 - Declaração de revisão das demonstrações contábeis e do relatório de opinião dos auditores independentes pelos diretores

Pelo presente relatório, os Diretores da Bracom Veículos e Peças S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes - RJ, à Rua Rocha Leão, 74/96, Bairro, Parque Leopoldina, inscrita no CNPJ sob nº 32.179.822/0001-78 ("Bracom"), para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Instrução"), declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, e
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes, relativamente às demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

2 - Agradecimentos

Agradecemos aos Senhores acionistas a confiança em nós depositada; aos nossos funcionários pelo trabalho e a competência no desempenho de suas funções e aos nossos fornecedores e parceiros pelo apoio e confiança.

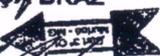
Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de março de 2016.

Diretores:

ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ

JOSÉ BRAZ NETO

JOSÉ FRANCISCO SOUZA RODRIGUES



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

505
Nº
RUBRICA

13 X
Sem Efeito
Nº Rubrica



4127643

CARTORIO
3º OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Doméstico, nº 121 - 2º.º. Centro
 Muriaé (MG) - CEP: 36500-000
 E-mail: cartorio3@oficial.com.br
 Telefone: (32) 3721-5352

Reconheço a(s) firma(s) por **AUTENTICIDADE** de:

[7MRIe90]-ELOY JOSE MENDONÇA BRAZ
 [7MRIqHJ1]-JOSE BRAZ NETO
 [7MRIw890]-JOSE FRANCISCO SOUZA RODRIGUES

Do que dou fé. Muriaé (MG), 18/05/2016 às 16:28:53 hs.
 Em testemunha da verdade

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 12,80/Art.31 R\$ 0,75 T.F.J R\$ 4,14 Total: 17,49 Selo:
 CAN80041 à CAN80045

3º OFICIO DE NOTAS
 Salo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CAN 90043
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CAN 90042
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CAN 90041

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
 Nire: 33300304631
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

[Handwritten signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

506	lo
Nº	RUBRICA

34	X
Nº	Sem Rubrica
	Rubrica

9
2016



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PAR MG – 16/024

4127644

Aos Acionistas e Administradores da BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A. Campos dos Goytacazes – RJ

Examinamos as demonstrações contábeis da BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e de resultado abrangente, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

www.bakertillybrasil.com.br



Rua Santa Rita Durão, 852 – 2º andar – Bairro Funcionários
CEP: 30140-111 – Belo Horizonte, MG – Tel. (31)3118-7800 e Fax: (31)3118-7816.



BAKER TILLY BRASIL
AUDITORES & CONSULTORES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

507
Nº
RUBRICA

45
Nº
Sem Efeito
Rúbrica

14



Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4127645

Belo Horizonte, 14 de março de 2016.



**BAKER TILLY
BRASIL**
MG AUDITORES INDEPENDENTES

Gilberto Galinkin
Contador - CRC/MG 035718/O-8
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes
CRC- MG 005455/O-1

Cristina Braga de Oliveira
Contadora CRCMG 079371/O-6
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes
CRC- MG 005455/O-1

www.bakertillybrasil.com.br

an independent member of
**BAKER TILLY
INTERNATIONAL**

Rua Santa Rita Durão, 852 - 2º andar - Bairro Funcionários
CEP: 30140-111 - Belo Horizonte, MG - Tel. (31)3118-7800 e Fax: (31)3118-7816.



**BAKER TILLY
BRASIL**
AUDITORES & CONSULTORES

508	
Nº	RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

X
Sem Efeito
Nº Rubrica

QUADRO 1 (Página 1)

11
SA



BRACOM VEICULOS E PEÇAS S.A.
CNPJ: 32.179.822/0001-78
NIRE: 33300304631

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em R\$)

4127646

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2015		31/12/2014	
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	890.882		1.760.972	
Clientes	5	7.202.321		9.829.734	
Impostos a Recuperar		64.421		121.829	
Estoques	6	29.015.348		44.602.758	
Créditos Fábrica e Terceiros		3.076.139		9.521.814	
Despesas Antecipadas		80.685		110.964	
TOTAL DO CIRCULANTE		40.329.796		65.948.071	
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Depósitos Judiciais		58.832		24.770	
		58.832		24.770	
IMOBILIZADO	7	50.874.180		47.531.708	
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		50.933.012		47.556.478	
TOTAL DO ATIVO		91.262.808		113.504.549	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

[Handwritten signatures and initials]

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

509 B
Nº RÚBRICA

X
Sem Efeito
Nº Rúbrica

QUADRO 1 (Página 2)



BRACOM VEICULOS E PEÇAS S.A.
 CNPJ: 32.179.822/0001-78
 NIRE: 33300304631

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
 (Em R\$)

4127647

PASSIVO	Notas	
	Explicativas	
	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
Fornecedores		
Financiamentos Banco Fábrica	3.110.451	2.387.286
Empréstimos	8 20.432.053	44.377.685
Obrigações Sociais	9 1.040.863	1.293.115
Obrigações Fiscais	10 718.630	744.609
Provisões e Encargos de Férias	11 1.128.190	2.047.441
Adiantamentos de Clientes		2.082.329
Lucros a Pagar		1.851.125
Outras Obrigações		100.000
TOTAL DO CIRCULANTE	112.066	173.905
	30.575.707	55.711.332
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos e Empréstimos		
Depósitos Judiciais	9 726.960	-
Irpj e Cslil Diferidos		115.561
Provisões para Contingências		311.180
Outras Obrigações	12 843.234	843.234
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	2.330.781	1.588.939
	4.327.716	3.801.436
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social		
Reserva Legal	13 22.010.441	22.010.441
Reserva Estatutária		1.406.292
Ajustes de Avaliações Patrimoniais		16.852.587
Resultado do exercício a disposição da assembleia		2.512.191
Lucros/Prejuízos Acumulados		2.179.983
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.397.891	11.352.976
	56.359.385	53.991.781
TOTAL DO PASSIVO	91.262.808	113.504.549

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
 Nire: 33300304631
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

510	
Nº	RUBRICA

18	
Nº	Rubrica

12
[Handwritten signature]

QUADRO 2 (Página 1)



BRACOM VEICULOS E PEÇAS S.A.
CNPJ: 32.179.822/0001-78
NIRE: 33300304631

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em R\$)

4127648

	Notas Explicativas	31/12/2015	31/12/2014
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	14	<u>284.203.760</u>	<u>337.710.697</u>
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDAS			
Mercadorias		(249.962.603)	(301.546.475)
Serviços		<u>(1.745.802)</u>	<u>(1.649.065)</u>
		<u>(251.708.405)</u>	<u>(303.195.540)</u>
LUCRO BRUTO		<u>32.495.355</u>	<u>34.515.157</u>
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			
Mediações e Intermediações de Negócios		2.823.450	2.545.820
Bônus de Fábrica		7.876.561	8.261.878
Receitas de Vendas Investim./Imob./Intangível		548.307	1.256.062
Outras Receitas		<u>5.242.994</u>	<u>4.207.339</u>
		<u>16.491.312</u>	<u>16.271.099</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Despesas Com Vendas		(25.741.013)	(24.685.420)
Despesas Administrativas		(9.056.725)	(8.728.824)
Depreciações e Amortizações	7	(1.287.616)	(1.494.369)
Despesas de Vendas Investim./Imob./Intangível		(425.224)	(968.585)
Outras Despesas		<u>(904.770)</u>	<u>(793.144)</u>
		<u>(37.415.348)</u>	<u>(36.670.342)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras	15	517.218	284.757
Despesas Financeiras	15	<u>(6.724.728)</u>	<u>(5.676.852)</u>
		<u>(6.207.510)</u>	<u>(5.392.095)</u>
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		<u>5.363.809</u>	<u>8.723.819</u>
(-) Contribuição Social		(496.793)	(727.862)
(-) Imposto de Renda		<u>(1.330.192)</u>	<u>(1.949.368)</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>3.536.824</u>	<u>6.046.589</u>
RESULTADO POR AÇÃO		<u>0,16</u>	<u>0,27</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

[Handwritten signatures and initials]

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

511	<i>[Handwritten mark]</i>
Nº	RÚBRICA

19	<i>[Handwritten mark]</i>
Nº	Comprovante

QUADRO 3

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.
 CNPJ: 32.179.822/0001-78
 NIRE: 33300304631

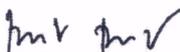
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
 (Em R\$)

4127649

	31/12/2015	31/12/2014
1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
A - PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES:		
(+) Lucro Líquido Acumulado do Exercício		
(+) Depreciação/Amortização	3.536.824	6.046.589
(-) Resultado Positivo Vendas Invest/Imob/Intang.	1.287.616	1.494.369
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	(123.083)	(287.477)
	4.701.357	7.253.481
B - ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NOS ATIVOS E PASSIVOS:		
(+) Pela Diminuição do Contas a Receber	2.627.413	699.123
(+) Pela Diminuição de Outros Créditos	6.503.083	1.656.136
(+) Pela Diminuição da Conta de Estoques	15.587.410	-
(-) Pelo Aumento da Conta de Estoques	-	-
(+) Pela Diminuição da Conta de Despesas Antecipadas	-	(19.212.938)
(-) Pelo Aumento da Conta de Despesas Antecipadas	30.279	-
(-) Pelo Aumento do Realizável a L. Prazo	-	(13.250)
(+) Pelo Aumento da Conta de Fornecedores	(34.062)	(450)
(-) Pela Diminuição do Contas a Pagar	723.165	548.634
(+) Pelo Aumento de Outros Valores - Passivo Não Circulante	(1.660.906)	(466.800)
(-) Pela Diminuição de Outros Valores - Passivo Não Circulante	10.780	10.780
(=) TOTAL DOS ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NOS ATIVOS E PASSIVOS	(200.680)	(286.387)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.586.482	(17.065.152)
	28.287.839	(9.811.671)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pela Aquisição de Imobilizado		
(+) Pelo Recebimento na Venda de Invest./Imobil./Intang.	(5.055.312)	(8.006.062)
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	548.307	1.256.062
	(4.507.005)	(6.750.000)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Aumento de Empréstimo e Financiamento - Passivo Circulante		
(-) Redução de Empréstimo e Financiamento - Passivo Circulante	-	16.917.267
(+) Aumento de Empréstimo e Financiamento - Passivo Não Circulante	(24.197.884)	-
(-) Redução de Empréstimo e Financiamento - Passivo Não Circulante	726.960	-
(-) Pagamento de Lucros aos Sócios	-	(988.252)
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.180.000)	(2.190.000)
	(24.650.924)	13.739.015
4 - AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(870.090)	(2.822.656)
5 - DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
I. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.760.972	4.583.628
II. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	890.882	1.760.972
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(870.090)	(2.822.656)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
 Nire: 33300304631
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

512 to
 Nº RÚBRICA


 Sem Ofeito
 Nº Rúbrica

QUADRO 4

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.
 CNPJ: 32.179.822/0001-78
 NIRE: 33300304631



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
 (Em R\$)

4127650

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros a Disposição da Assembleia	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2013	22.010.441	927.121	4.898.551	2.580.464	8.399.776	11.310.282	60.126.635
Constituição reserva estatutária			8.399.776		(8.399.776)	-	-
Ajustes exercícios anteriores						(2.223)	(2.223)
Ajustes de Avaliação Patrimoniais				(44.917)		44.917	-
Amortização Imposto Diferido				10.780			10.780
Resultado Líquido do Exercício						6.046.589	6.046.589
Reserva Legal		302.329				(302.329)	-
Distribuição aos Acionistas						(861.639)	(861.639)
Dividendos adicionais						(1.328.361)	(1.328.361)
Resultado do Exercício a disposição Assembleia					3.554.260	(3.554.260)	-
Saldo em 31.12.2014	22.010.441	1.229.450	13.298.327	2.546.327	3.554.280	11.352.976	53.991.781
Constituição reserva estatutária			3.554.260		(3.554.280)	-	-
Ajustes avaliações patrimoniais				(44.916)		44.916	-
Amortização tributos diferido				10.780			10.780
Resultado líquido do exercício						3.536.824	3.536.824
Reserva legal		176.842				(176.842)	-
Distribuições aos acionistas						(503.997)	(503.997)
Dividendos adicionais						(676.003)	(676.003)
Resultado do exercício a disposição da assembleia					2.179.983	(2.179.983)	-
Saldo em 31.12.2015	22.010.441	1.406.292	16.862.587	2.512.191	2.179.983	11.397.891	56.359.385

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S A
 Nire: 33300304631
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

513 10
 N.º RUBRICA

Sem Efeito
 Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em reais)



412765

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A., ("BRACOM CAMPOS" ou "Companhia"), inscrita no CNPJ 32.179.822/0001-78 com sede na cidade do Campos dos Goytacazes - RJ é concessionária da Ford do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 14 de março de 2016.

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas.

2.5. Impairment

A Companhia aplicou a NBC TG 01 para apurar o valor recuperável de seus ativos, considerando as premissas definidas pela Administração, contudo não identificou a necessidade de registro de estimativas de perdas.

2.6. Remuneração dos Diretores e Dividendos

De acordo com a Lei 6.404/76 e com o estatuto social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

9

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

514	do
Nº	RUBRICA

82	3/01
Nº	Sem Efeito
	Rubrica

16
ra

a) Apuração do Resultado

Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados.



a.1) Reconhecimento da receita

As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma:

4127652

i.) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:

Quando o valor das vendas e os custos são mensuráveis de forma confiável, seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e, os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador.

ii.) Receita de Bonificação

As receitas de bonificações são reconhecidas pelo regime de competência e advêm de incentivos financeiros promovidos pela fábrica com a qual a Companhia possui concessão.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

c) Instrumentos Financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar.

d) Contas a Receber

As contas a receber estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos.

e) Estoques

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis.

f) Investimentos

Os investimentos da Companhia são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos, quando aplicável, da estimativa de perda por desvalorização.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED9832
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

515	lo
Nº	RUBRICA

43	X
Sem Efeito	
Nº	Rubrica

11

g) Imobilizado



O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.

h) Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

4127658

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Fornecedores

Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

j) Financiamentos Veículos Fábrica/Peças Fábrica e Empréstimos

Estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor.

l) Receitas Financeiras e Despesas Financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva.

m) Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

n) Provisões para riscos

São constituídas mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com base em fundamentos econômicos e pareceres jurídicos sobre os processos e outros fatos contingenciais conhecidos na data do encerramento do exercício. As provisões são calculadas pelo valor justo dos gastos esperados para liquidação da obrigação. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na **Nota Explicativa nº 12**.

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

516	10
Nº	RÚBRICA

X	
Sem Efeito	
Nº	Rúbrica

13

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA



Descrição	2015	2014
Caixa	91.209	80.954
Bancos	148.804	236.372
Aplicações financeiras	650.869	1.443.646
Total	890.882	1.760.972

4127654

As aplicações financeiras referem-se a aplicações em certificados de depósitos bancários de curto prazo remuneradas por um percentual médio de 10% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e insignificante risco de mudança de valor.

5. CLIENTES

Descrição	2015	2014
Clientes Veículos	2.516.285	6.616.687
Cliente Peças e Serviços	3.600.827	2.497.377
Duplicatas a receber garantia	1.085.209	715.670
Total	7.202.321	9.829.734

O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de provisão para perdas com recebimento de créditos.

6. ESTOQUES

Descrição	2015	2014
Automóveis e Comerciais Novos	23.091.694	36.183.199
Automóveis e Comerciais Usados	1.305.050	3.983.610
Peças e Acessórios	4.063.447	3.974.810
Peças em Trânsito	164.926	-
Combustíveis e Lubrificantes	343.540	399.953
Serviços em Andamento	17.172	-
Outros Estoques	29.519	61.186
Total	29.015.348	44.602.758

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

517 16
Nº RÚBRICA

85 Sem efeito
Nº RÚBRICA

7. IMOBILIZADO

19
[Handwritten signature]



412768

Descrição	2015			2014	
	Taxa Deprec.	Valor De Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Terrenos	-	17.560.051	-	17.560.051	15.175.072
Prédios e Benfeitorias	2,44%	31.060.256	(3.651.053)	27.409.203	17.813.680
Máquinas, ferramentas e Equipamentos	10,00%	3.179.019	(1.514.505)	1.664.514	1.303.381
Móveis e Utensílios	10,00%	1.804.173	(1.057.063)	747.110	680.342
Veículos	20,00%	2.202.032	(572.208)	1.629.824	1.534.502
Computadores	20,00%	854.622	(671.243)	183.379	141.448
Software	20,00%	113.241	(99.567)	13.674	19.222
Benfeitorias em Propriedades	**	83.749	(52.449)	31.300	-
Imobilizado em andamento	-	1.635.125	-	1.635.125	10.864.061
Total		58.492.268	(7.618.088)	50.874.180	47.531.708

Taxas de depreciações: A Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. **As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento.

A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2015 está sumarizada da seguinte forma:

Descrição	Movimentação do Custo				
	2013	2014			Valor Custo
	Valor de Custo	Adições	Baixa	Transferência	
Terrenos	15.175.072	-	-	2.384.979	17.560.051
Prédios e Benfeitorias	20.935.568	-	-	10.124.688	31.060.256
Máquinas, Ferramentas e Equip.	2.656.410	219.893	(23.814)	326.530	3.179.019
Móveis e Utensílios	1.615.753	49.189	-	139.231	1.804.173
Veículos	1.873.264	893.834	(565.066)	-	2.202.032
Computadores	754.748	18.875	-	80.999	854.622
Software	113.241	-	-	-	113.241
Benfeitorias em Propriedades Terceiros	37.719	-	-	46.030	83.749
Imobilizado em Andamento	10.864.061	3.873.521	-	(13.102.457)	1.635.125
Total	54.025.836	5.055.312	(588.880)	-	58.492.268

A depreciação dos exercícios de 2015 e 2014 pode ser assim demonstrada:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Despesas com depreciação e amortização	(1.287.616)	(1.494.369)
Total	(1.287.616)	(1.494.369)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

518 19
Nº RUBRICA

36 X 36
Sem Efeito
Nº RUBRICA

8. FINANCIAMENTOS



Vencimento Principal	2015			2014
	Encargos Financeiros Anuais (%)	Circulante	Não Circulante	Total
2016	Estipulado pela FORD	20.432.053	-	44.377.685
Total		20.432.053	-	44.377.685

4127650 A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31/12/2015 e 31/12/2014 financiamentos com cláusulas restritivas ("Covenants").

9. EMPRÉSTIMOS

Vencimento Principal	2015			2014
	Encargos Financeiros Anuais (%)	Circulante	Não Circulante	Total
2015	Estabelecido pelo Bradesco - taxa 0,24 ao mês	-	-	779.918
2015	Estabelecido pelo Itaú - taxa 0,23 % ao mês.	-	-	208.333
2015	Orly Veic Pçs S/A - taxa CDI	-	-	101.621
2015	SGA - Niteroi Veic Pçs S/A taxa CDI	-	-	203.243
2017	Banco Santander - taxa 0,277 ao mes	492.953	726.960	-
2016	Recreio Rio Motos Com Rep Ltda. taxa CDI	547.910	-	-
Total		1.040.863	726.960	1.293.115

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Descrição	2015	2014
Salário	713.888	710.333
Pensão Alimentícia	4.742	4.121
Rescisão Contrato De Trabalho	-	30.155
Total	718.630	744.609

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Descrição	2015	2014
ICMS	46.098	55.665
COFINS	187.266	165.594
PIS	40.412	35.947
CSLL	38.167	98.968
IRPJ	92.504	259.838
IRRF - Imposto de Renda fonte	152.667	150.571
PIS/COFINS/CSLL retidos	6.652	-
ISS	56.445	54.012
IPTU	-	696.781
FGTS	116.903	112.982
INSS	386.799	407.105
INSS Retido de terceiros	3.227	9.311
Contribuição Sindical	1.050	667
Total circulante	1.128.190	2.047.441

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
 Nire: 33300304631
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

519
 Nº RÚBRICA

14
 Sem Efeito
 Nº Rúbrica

12. PROVISÕES PARA RISCOS

21



A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões de natureza trabalhista, tributárias e cível. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis em cada situação já tomados são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia. A composição das provisões para contingências em 31 de dezembro de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como se segue:

4127657 Perdas Prováveis

Natureza	2015	2014
Cível	831.883	831.883
Trabalhistas	11.351	11.351
Total	843.234	843.234

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2015 o capital social está representado por:

Sócios	Valor R\$	Qtde de Ações	Percentual (%)
- J.L. Braz Participações S.A.	11.734.273	11.734.273	53,3123
- Braulio Braz Participações S.A.	4.678.209	4.678.209	21,2545
- G.T. Braz Participações S.A.	2.938.130	2.938.130	13,3488
- D.A. Tambasco Participações S.A.	2.659.829	2.659.829	12,0844
Total	22.010.441	22.010.441	100,0000

b) Destinação dos lucros acumulados

A BRACOM CAMPOS., foi transformada em Sociedade anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantém o saldo de lucros acumulados até 31/12/2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013.

b.1) Reserva Legal

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária vigente.

b.2) Destinação de parcela de lucros acumulados

De acordo com Art. 199 da Lei 6.404, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

14. DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS LÍQUIDAS:

Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

520 19
Nº RÚBRICA

58
Nº RÚBRICA

21

a) Receitas líquidas:



DEPARTAMENTOS	2015	2014
Departamento de veículos novos	211.556.802	289.626.065
Departamento de veículos usados	58.464.655	53.584.353
Departamento de serviços	35.914.480	11.204.357
Departamento de peças	17.988.532	34.418.745
Receita bruta	323.924.469	388.833.520
(-) Impostos	(32.159.298)	(38.985.376)
ICMS	(29.600.724)	(36.896.844)
PIS/COFINS	(2.011.272)	(1.645.032)
ISS	(547.302)	(443.500)
(-) Devoluções e vendas canceladas	(7.561.411)	(12.137.447)
Receita Líquida	284.203.760	337.710.697

b) Volumes de Vendas de Veículos:

Descrição	2015	2014
	Volume (Em unidades)	Volume (Em unidades)
Departamento de Veículos Novos	3.900	5.017
Departamento de Veículos Usados	1.909	1.851
Total	5.809	6.868

15. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

521
Nº RÚBRICA

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Sem Dúvida
Nº RÚBRICA

23



412768

Descrição	2015	2014
Receitas de aplicações financeiras		
Receitas Financeiras	5.499	18.492
Descontos Obtidos	29.879	23.858
Variações Monetárias Ativas	15.513	9.246
Recuperação de créditos duvidosos	60.789	228.661
Juros recebidos	280	4.500
Juros recebidos	405.258	-
Total das Receitas Financeiras	517.218	284.757
Juros s/ Financiamentos de Estoques	(4.296.506)	(3.683.106)
Juros s/ Empréstimos Bancários	(370.243)	-
Juros s/ Empréstimos de Mútuos	(85.322)	(8.561)
Juros e Despesas Financeiras	(1.358.056)	(1.613.853)
Despesas Bancárias	(203.421)	(133.074)
Perdas no Recebimentos de Créditos	(10.841)	(10.838)
Descontos Concedidos	(275.580)	(227.420)
Reversão de Provisão Financeira	(124.759)	-
Total das Despesas Financeiras	(6.724.728)	(5.676.852)
Resultado Financeiro	(6.207.510)	(5.392.095)

16. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Estimativa de valor justo

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos, cujos valores contábeis aproximavam-se valores justos.

Fatores de risco financeiro

a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros. O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado, haja visto a concentração dos financiamentos em Banco próprio da fábrica da qual a Companhia é concessionária.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, a Companhia não efetua financiamentos diretos aos seus clientes, sendo os mesmos intermediados por instituições financeiras de boa reputação, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

17

522	
Nº	RÚBRICA

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

40	X
Nº	RÚBRICA

24



Eloy José Mendonça Braz
ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ
Diretor
CPF/MF sob o n°: 862.412.816-15



Jose Braz Neto
JOSE BRAZ NETO
Diretor
CPF/MF sob o n°: 032.043.266-16



4127660

José Francisco Souza Rodrigues
JOSÉ FRANCISCO SOUZA RODRIGUES
Diretor
CPF/MF sob o n°: 234.593.367-49



Felipe Rocha Moté
FELIPE ROCHA MOTÉ
Contador
CRC/RJ n°: 092508-0-0
CPF/MF sob o n°: 084.267.117-07



CARTORIO
OFICIO DE NOTAS
Rua Col. Domínguez, nº 1211 - 1º/22, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **AUTENTICIDADE** de:
 [7MRItfg1] - ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ
 [7MRIqHJ2] - JOSE BRAZ NETO
 [7MRIw891] - JOSE FRANCISCO SOUZA RODRIGUES
 [7MRivxb0] - FELIPE ROCHA MOTÉ
 Do que dou fé. Muriaé (MG), 10 de Maio de 2016 às 18:27:56 hs.
 Em testemunha da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 16,80 Art. 31 R\$ 1,00 T.F. R\$ 5,52 Total: 23,32 Selos
 CAN80044 à CAN90047

TÓRDO DO 3º OFÍCIO DENÚNCIA
Relevo de fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CAN 90047
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CAN 90046
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CAN 90045
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CAN 90044

A

[Handwritten signature]

18

523	<i>[Handwritten mark]</i>
Nº	RUBRICA

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D71DVEB0ED3682
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

an X *[Handwritten mark]*
Sem Efeito
Rubrica



4127661

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

CNPJ: 32.179.822/0001-78
NIRE: 33300304631

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
CIRCULANTE	91.282.808	113.504.549
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.329.796	65.948.071
Clientes	890.882	1.780.972
Impostos a Recuperar	7.202.321	8.829.734
Estoques	84.421	121.829
Créditos Fábri e Terceiros	29.015.348	44.602.758
Despesas Antecipadas	3.076.139	9.521.814
NÃO CIRCULANTE	50.952.812	47.556.478
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	58.832	24.770
Depósitos Judiciais	58.832	24.770
IMOBILIZADO	50.874.180	47.531.708
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
CIRCULANTE	91.282.808	113.504.549
Fornecedores	30.515.707	55.711.332
Financiamentos Banco Fábri e	3.110.451	2.387.286
Empréstimos	20.432.053	44.377.685
Obrigações Sociais	1.040.863	1.253.119
Obrigações Fiscais	718.630	744.609
Provisões e Encargos de Fábri e	1.128.190	2.047.441
Adiantamentos de Clientes	2.082.329	1.872.980
Lucros e Pagor	1.851.125	2.714.331
Outras Obrigações	100.000	100.000
NÃO CIRCULANTE	112.068	173.905
Financiamentos e Empréstimos	4.327.716	3.891.436
Depósitos Judiciais	728.960	115.561
Imp e Call Olerários	115.561	115.561
Provisões para Contingências	311.180	1.253.702
Outras Obrigações	843.234	843.234
Outros Patrimônio Líquido	2.330.781	2.586.839
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.289.285	51.891.781
Capital Social	22.010.441	22.010.441
Reserva Legal	1.405.292	1.229.450
Reserva Estatutária	16.852.587	13.298.327
Ajustes de Avaliações Patrimoniais	2.512.191	2.546.327
Resultado do exercício a disposição da assembleia	2.179.983	3.554.260
Lucros/Prejuízos Acumulados	11.397.891	11.352.975

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. A Diretoria coloca-se à disposição dos Prezados Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros a Disposição da Assembleia	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2013	22.010.441	927.121	4.830.551	2.580.464	8.399.778	11.310.282	50.126.635
Constituição reserva estatutária			8.399.776				
Ajustes exercícios anteriores			8.399.776				
Ajustes de Avaliação Patrimonial				(44.917)		(2.223)	(2.223)
Amortização imposto Diferido						44.917	44.917
Resultado Líquido do Exercício						10.780	10.780
Reserva Legal		302.329				6.046.589	6.046.589
Distribuição aos Acionistas						(302.328)	(302.328)
Dividendos adicionais						(851.639)	(851.639)
Resultado do Exercício a disposição Assembleia						(1.328.361)	(1.328.361)
Saldo em 31.12.2014	22.010.441	1.229.450	13.298.327	2.546.327	3.554.260	3.554.260	53.991.791
Constituição reserva estatutária			8.399.776				
Ajustes avaliações patrimoniais				(44.916)		44.916	44.916
Amortização Impostos diferido						10.780	10.780
Resultado líquido do exercício						176.842	176.842
Reserva legal		176.842				3.536.824	3.536.824
Distribuições aos acionistas						(176.842)	(176.842)
Dividendos adicionais						(503.997)	(503.997)
Resultado do exercício a disposição da assembleia						(676.003)	(676.003)
Saldo em 31.12.2015	22.010.441	1.406.292	16.852.587	2.512.191	2.179.983	2.179.983	56.398.385

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)

	31/12/2015	31/12/2014
Receita líquida das vendas	284.283.760	337.710.697
Costos das mercadorias e serviços vendidos	(249.962.803)	(301.548.475)
Mercadorias	(1.745.802)	(1.649.065)
Services	(251.789.493)	(293.185.540)
Lucro bruto	32.495.355	34.515.157
Receitas administrativas	2.823.450	2.545.820
Mediações e Intermediações de Negócios	7.875.551	8.261.878
Bônus de Fábrica	548.307	1.256.062
Receitas de Vendas Investim./Imob./Intangível	5.242.994	4.207.339
Outras Receitas	16.491.312	18.271.799
Despesas administrativas	(25.741.013)	(24.685.420)
Despesas Com Vendas	(9.056.725)	(8.723.824)
Despesas Administrativas	(1.287.616)	(1.494.369)
Depreciações e Amortizações	(425.224)	(968.585)
Despesas de Vendas Investim./Imob./Intangível	(904.770)	(793.144)
Outras Despesas	(37.415.348)	(36.670.342)
Resultado financeiro	517.218	284.757
Receitas Financeiras	(6.724.725)	(5.676.852)
Despesas Financeiras	(6.207.510)	(5.392.095)
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	5.343.809	8.723.819
(-) Contribuição Social	(496.733)	(727.862)
(-) Imposto de Renda	(1.330.192)	(1.949.368)
Resultado líquido do exercício	3.516.884	6.046.589
Resultado por ação	0,16	0,27

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)

	31/12/2015	31/12/2014
1. Das Atividades Operacionais		
A-Provenientes das operações:		
(+) Lucro Líquido Acumulado do Exercício	3.536.824	6.046.589
(+) Depreciação/Amortização	1.287.616	1.494.369
(-) Resultado Positivo Vendas Investim/Imob/Intang.	(123.083)	(287.477)
(-) Lucro líquido ajustado	4.701.357	7.253.481
B-Acréscimos/decrécimos nos ativos e passivos:		
(+) Pela Diminuição do Contas a Receber	2.627.413	696.123
(+) Pela Diminuição de Outros Créditos	6.503.083	1.658.136
(+) Pela Diminuição da Conta de Estoques	15.587.410	—
(-) Pelo Aumento de Conta de Estoques	—	(19.212.938)
(-) Pela Diminuição da Conta de Despesas Antecip.	30.279	—
(-) Pelo Aumento da Conta de Despesas Anticip.	—	(13.290)
(-) Pelo Aumento do Realizável a L. Prazo	(34.962)	(430)
(+) Pelo Aumento de Conta de Fornecedores	723.165	548.634
(+) Pela Diminuição da Conta a Pagar	—	(1.660.905)
(-) Pelo Aumento de Outros Valores-Passivo Não Circul.	10.780	10.780
(-) Pela Diminuição de Outros Valores-Passivo Não Circul.	(200.680)	(286.387)
(=) Total dos acréscimos/decrécimos nos ativos e passivos	23.536.482	(17.865.152)
C-Caixa líquido gerado pelas ativid. operac.	28.287.839	(8.811.671)
2-Das atividades de investimentos		
(+) Pela Aquisição de Imobilizado	(5.055.312)	(8.005.962)
(+) Pelo Recebimento na Venda de Invest./Imob./Intang.	548.307	1.256.062
(-) Caixa líquido consum. pelas ativid. de Investimentos	(4.507.005)	(6.750.000)
3-Das atividades de financiamentos		
(+) Aumento de Emprést. e Financ.-Passivo Circulante	—	16.317.287
(-) Red. de Emprést. e Financ.-Passivo Circulante	(24.197.884)	—
(+) Aumento de Emprést. e Financ.-Passivo Não Circulante	726.960	—
(-) Red. de Emprést. e Financ.-Passivo Não Circulante	—	(888.262)
(-) Pagamento de Lucros aos Sócios	(1.180.000)	(2.193.000)
(=) Caixa líquido consumido pelas ativid. de financ.	(24.650.924)	13.739.815
4-Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(700.000)	(2.822.658)
II. Caixa e equival. de caixa no início do período	1.750.972	4.583.629
III. Caixa e equival. de caixa no final do período	880.882	1.760.972
Aumento/redução de caixa e equival. de caixa	(870.090)	(2.822.658)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31/12/2015 e 2014 (Em real)

1. Contexto Operacional: A Bracom Veículos e Peças S.A., ("Bracom Campos" ou "Companhia"), inscrita no CNPJ 32.179.822/0001-78 com sede na cidade do Campos dos Goytacazes - RJ é concessionária da Ford do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S/A. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 14/03/2016. 2.1. Declaração de Conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. 2.2. Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. 2.3. Meio de função e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. 3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis, abordo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. a) Apuração do Resultado: Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. a.1) Reconhecimento da receita: As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: i) Venda de mercadorias e das prestações de serviços: Quando o valor das vendas e os custos são mensuráveis de forma confiável, seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e, os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador. b) Caixa e equivalentes de caixa: Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva de operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. c) Estoques: Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade. Acrescidos dos impostos não recuperáveis. d) Receitas Financeiras e Despesas Financeiras: As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. Eloy José Menezes Braz - Diretor - CPF/MF nº: 862.412.915-15; José Braz Neto - Diretor - CPF/MF nº: 032.043.286-16; José Francisco Souza Rodrigues - Diretor - CPF/MF nº: 234.593.267-49; Felipe Rocha Neto - Contador - CRCRJ nº: 092538-O-0 - CPF/MF nº: 064.267.117-07.

As demonstrações contábeis foram auditadas pela Baker Tilly Brasil/MS - auditores independentes CRC/MG 0054550-1

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO em 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

524
Nº
RUBRICA

X
Sem Efeito
Rubrica

BRACOM VEICULOS E PECAS S/A
CNPJ: 32.179.822/0001-78 - NIRE: 33300304631

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	91.262.808	113.504.549
Caixa e Equivalentes de Caixa	890.882	1.760.972
Clientes	7.202.321	9.829.734
Impostos a Recuperar	64.421	121.829
Estoque	29.015.348	44.602.758
Creditos Fabrica e Terceiros	3.076.139	9.521.814
Despesas Antecipadas	80.665	110.964
NAO CIRCULANTE	50.933.012	47.556.478
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	58.832	24.770
Depositos Judiciais	58.832	24.770
IMOBILIZADO	50.874.180	47.531.708
4127662	91.262.808	113.504.549
PASSIVO CIRCULANTE	30.575.707	55.711.332
Fornecedores	3.110.451	2.387.286
Financiamentos Banco Fábrica	20.432.053	44.377.685
Empréstimos	1.040.863	1.293.115
Obrigações Sociais	718.630	744.609
Obrigações Fiscais	1.128.190	2.047.441
Provisões e Encargos de Férias	2.082.329	1.872.960
Adiantamentos de Clientes	1.851.125	2.714.331
Lucros a Pagar	100.000	100.000
Outras Obrigações	112.066	173.905
NAO CIRCULANTE	4.327.716	3.801.436
Financiamentos e Empréstimos	728.960	-
Depositos Judiciais	115.561	115.561
Irpf e Csil Diferidos	311.180	1.253.702
Provisões para Contingências	843.234	843.234
Outras Obrigações	2.330.781	1.588.939
PATRIMONIO LIQUIDO	56.359.385	53.991.781
Capital Social	22.010.441	22.010.441
Reserva Legal	1.406.292	1.229.450
Reserva Estatutária	16.852.587	13.298.327
Ajustes de Avaliações Patrimoniais	2.512.191	2.546.327
Resultado do exercicio a disposicao da assembleia	2.179.983	3.554.260
Lucros/Prejuizos Acumulados	11.397.891	11.352.976

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31/12/2015 E 2014 (Em reais)

1. Contexto Operacional: A Bracom Veículos e Peças S/A, ("Bracom Campos" ou "Companhia"), inscrita no CNPJ 32.179.822/0001-78 com sede na cidade de Campos dos Goytacazes - RJ e concessionária da Ford do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S/A. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 14/03/2016. 2.1. Declaração de Conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. 2.2. Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. 3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. a) Apuração do Resultado: Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. a.1) Reconhecimento da receita: As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: i.) Venda de mercadorias e das prestações de serviços: Quando o valor das vendas e os custos são mensuráveis de forma confiável, seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e, os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador. b) Caixa e equivalentes de caixa: Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. c) Estoques: Os estoques de peças, acessórios, ferramentas e subprodutos são avaliados pelo menor valor de aquisição, não sendo reconhecidos valores superiores a esse custo médio de aquisição, não sendo reconhecidos valores superiores a esse custo médio de aquisição, não sendo reconhecidos valores superiores a esse custo médio de aquisição, não sendo reconhecidos valores superiores a esse custo médio de aquisição.

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. A Diretoria coloca-se à disposição dos Prezados Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)

Descrição	Capital Social		Reserva Legal		Reserva Estatutária		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros a Disposição da Assembleia		Lucros Acumulados		Total
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
Saldo em 31.12.2013	22.010.441	22.010.441	927.121	927.121	4.898.551	4.898.551	2.580.464	2.580.464	8.399.776	8.399.776	11.310.282	11.310.282	50.126.635
Constituição reserva estatutária	-	-	-	-	8.399.776	8.399.776	-	-	-	-	(8.399.776)	(8.399.776)	-
Ajustes exercicios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	(44.917)	(44.917)	-	-	44.917	44.917	(2.223)
Amortização Imposto Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	10.780	10.780	-	-	10.780
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.046.589	6.046.589	6.046.589
Reserva Legal	-	-	302.329	302.329	-	-	-	-	-	-	(302.329)	(302.329)	-
Distribuição aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(861.639)	(861.639)	(861.639)
Dividendos adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.328.361)	(1.328.361)	(1.328.361)
Resultado do Exercício a disposição Assembleia	-	-	-	-	-	-	-	-	3.554.260	3.554.260	(3.554.260)	(3.554.260)	-
Saldo em 31.12.2014	22.010.441	22.010.441	1.229.450	1.229.450	13.298.327	13.298.327	2.546.327	2.546.327	3.554.260	3.554.260	11.352.976	11.352.976	53.991.781
Constituição reserva estatutária	-	-	-	-	3.554.260	3.554.260	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes avaliações patrimoniais	-	-	-	-	-	-	(44.916)	(44.916)	-	-	44.916	44.916	-
Amortização tributos diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	10.780	10.780	-	-	10.780
Resultado líquido do exercicio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.536.824	3.536.824	3.536.824
Reserva legal	-	-	176.842	176.842	-	-	-	-	-	-	(176.842)	(176.842)	-
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(503.997)	(503.997)	(503.997)
Dividendos adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(676.003)	(676.003)	(676.003)
Resultado do exercicio a disposicao da assembleia	-	-	-	-	-	-	-	-	2.179.983	2.179.983	-	-	2.179.983
Saldo em 31.12.2015	22.010.441	22.010.441	1.406.292	1.406.292	16.852.587	16.852.587	2.512.191	2.512.191	2.179.983	2.179.983	11.397.891	11.397.891	56.359.385

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)

	31/12/2015	31/12/2014		
Receita líquida das vendas	284.203.760	337.710.697	Despesas Administrativas	(9.056.725)
Custos das mercadorias e serviços vendidos	(249.962.603)	(301.546.475)	Depreciações e Amortizações	(1.287.616)
Mercadorias	(1.745.802)	(1.649.065)	Despesas de Vendas Investim./Imob./Intangivel	(425.224)
Serviços	(251.708.405)	(303.195.540)	Outras Despesas	(904.770)
Lucro bruto	32.495.355	34.515.157	Resultado financeiro	(37.415.348)
Receitas administrativas	2.823.450	2.545.820	Receitas Financeiras	517.218
Mediações e Intermediações de Negócios	7.876.561	8.261.878	Despesas Financeiras	(6.724.728)
Bônus de Fábrica	548.307	1.256.062	Resultado antes do IRPJ e da CSLL	(6.207.510)
Receitas de Vendas Investim./Imob./Intangivel	5.242.994	4.207.339	(-) Contribuição Social	(496.793)
Outras Receitas	16.491.312	16.271.099	(-) Imposto de Renda	(1.330.192)
Despesas administrativas	(25.741.013)	(24.685.420)	Resultado líquido do exercicio	3.536.824
Despesas Com Vendas	(25.741.013)	(24.685.420)	Resultado por ação	0,16

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)

	31/12/2015	31/12/2014		
1. Das Atividades Operacionais			2- Das atividades de investimentos	
A-Provenientes das operações:			(-) Pela Aquisição de Imobilizado	(5.055.312)
(+) Lucro Líquido Acumulado do Exercício	3.536.824	6.046.589	(+) Pelo Recebimento na Venda de Invest/Imobil/Intang.	548.307
(+) Depreciação/Amortização	1.287.616	1.494.369	(-) Caixa líquido consum. pelas ativ. de investimentos	(4.507.005)
(-) Resultado Positivo Vendas Investim./Imob./Intang.	(123.083)	(287.477)	3-Das atividades de financiamentos	
(=) Lucro líquido ajustado	4.701.357	7.253.481	(+) Aumento de Emprést. e Financ.-Passivo Circulante	16.917.267
B-Acréscimos/decrécimos nos ativos e passivos:			(-) Red. de Emprést. e Financ.-Passivo Circulante	(24.197.884)
(+) Pela Diminuição do Contas a Receber	2.627.413	699.123	(+) Aumento de Emprést. e Financ.-Passivo Não Circulante	726.960
(+) Pela Diminuição de Outros Créditos	6.503.083	1.656.136	(-) Red. de Emprést. e Financ.-Passivo Não Circulante	(988.252)
(+) Pela Diminuição da Conta de Estoques	15.587.410	15.587.410	(-) Pagamento de Lucros aos Sócios	(1.180.000)
(-) Pelo Aumento da Conta de Estoques	(19.212.938)	(19.212.938)	(=) Caixa líquido consumido pelas ativ. de financ.	(2.650.924)
(-) Pelo Aumento da Conta de Despesas Antecip.	30.279	-	(+) Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	13.739.015
(-) Pelo Aumento da Conta de Despesas Antecip.	-	(13.250)		
(-) Pelo Aumento do Realizável a L. Prazo	(34.062)	(450)	5-Demonstração do aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa	(870.090)
(+) Pelo Aumento da Conta de Fornecedores	72.165	(450)	I. Caixa e equival. de caixa no início do período	1.700.972
(-) Pela Diminuição do Contas a Pagar	(1.660.906)	(466.800)	II. Caixa e equival. de caixa no final do período	890.882
(+) Pelo Aumento de Outros Valores-Passivo Não Circul.	10.780	10.780	Aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa	(870.090)
(-) Pela Diminuição de Outros Valores-Passivo Não Circul.	(200.680)	(285.387)		
(=) Total dos acrésc./decrécimos nos ativos e passivos	23.586.482	(17.065.152)		
(=) Caixa líquido gerado pelas ativ. operac.	29.287.839	(9.811.671)		

de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. d) Receitas Financeiras e Despesas Financeiras: As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. Eloy José Mendonça Braz - Diretor - CPF/MF nº: 862.412.816-15; José Braz Neto - Diretor - CPF/MF nº: 032.043.266-16; José Francisco Souza Rodrigues - Diretor - CPF/MF nº: 234.593.367-49; Felipe Rocha Moté - Contador - CRC/RJ nº: 092508-O-0 - CPF/MF nº: 084.267.117-07.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A
Nire: 33300304631
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

525 10
Nº RÚBRICA

Sem Efeito
Rúbrica

Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA
BANCOS
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS

OUTROS CREDITOS

VALORES A RECEBER FABRICA
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS
CHEQUES DEVOLVIDOS
ADIANTAMENTOS
IMPOSTOS A RECUPERAR
OUTROS VALORES A RECEBER

ESTOQUES

AUTOMOVEIS E COMERCIAIS NOVOS
AUTOMOVEIS E COMERCIAIS USADOS
VEÍCULOS EM TRÂNSITO
VEÍCULOS DE TERCEIROS
VEÍCULOS EM DEMONSTRAÇÃO
OUTROS ITENS AUTOMOTIVOS
PEÇAS E ACESSÓRIOS
PEÇAS EM TRÂNSITO
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES
OUTROS ESTOQUES

DESPESAS ANTECIPADAS

DESPESAS ANTECIPADAS

NÃO CIRCULANTE

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

DEPÓSITOS JUDICIAIS
CONSÓRCIOS
OUTROS VALORES
ADIANTAMENTOS
VENDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
DESPESAS ANTECIPADAS FÁBRICA/OUTROS
IMPOSTOS A RECUPERAR
FUNDOS DE INVESTIMENTOS FÁBRICAS
OUTROS VALORES A RECEBER
FUNDO SOCIAL - SCP

INVESTIMENTOS

PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COLIGADAS
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS
FUNDOS DE INVESTIMENTOS FÁBRICAS
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES
MÓVEIS
IMÓVEIS
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
FUNDOS DE INVESTIMENTOS FÁBRICAS
FUNDOS DE INVESTIMENTOS SCP

IMOBILIZADO

BENS IMÓVEIS

TERRENOS
PRÉDIOS E BENFEITORIAS
(-) DEPRECIações ACUMULADAS
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERCEIROS
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIações ACUMULADAS
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIações ACUMULADAS

69.825.964,68

22.586.866,30

2.574.173,43

59.168,65

1.752.327,77

762.677,01

2.047.078,22

2.047.078,22

0,00

4.415.040,99

1.840.487,49

0,00

0,00

72.674,19

516.080,00

1.985.799,31

13.506.095,00

9.280.090,46

1.778.439,10

0,00

0,00

0,00

0,00

2.442.965,01

4.600,43

0,00

0,00

44.478,66

44.478,66

47.239.098,38

321.799,20

321.799,20

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

11.103,00

0,00

11.103,00

11.103,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

46.906.196,18

43.428.902,65

17.560.051,11

33.499.050,15

7.630.198,61

88.398,77

88.398,77

0,00

0,00

526 10
Nº RÚBRICA

X
Sem Efeito
Nº RÚBRICA

Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

BENS MÓVEIS	3.384.366,66
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	2.211.679,56
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.988.527,60
EQUIPAMENTOS - DPA	1.226.786,51
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	544.618,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.896.150,37
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.645.802,99
VEÍCULOS	2.678.779,20
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	548.875,45
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.014.522,31
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	915.727,12
SOFTWARES	113.241,09
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	113.241,09
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERCEIROS	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO	92.926,87
BENS IMÓVEIS	92.926,87
PRÉDIOS	92.926,87
BENS MÓVEIS	0,00
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
VEÍCULOS	0,00
COMPUTADORES/PERIFÉRICOS	0,00
BENS INTANGÍVEIS	0,00
DIREITO DE USO DE TELEFONE	0,00
MARCAS E PATENTES	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERCEIROS	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00
SOFTWARES	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00
DIFERIDO	0,00
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0,00
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0,00

527	10
Nº	RÚBRICA

95	X	pa
Sem Efeito		
2/6		

Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES	69.825.964,68
FORNECEDORES	13.834.905,19
	255.013,50
	255.013,50
CONTAS A PAGAR	13.579.891,69
FINANCIAMENTOS VEÍCULOS E PEÇAS - FÁBRICA	8.336.065,79
EMPRÉSTIMOS	1.097.013,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TERCEIROS	465.632,59
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIA E SINDICAL	330.915,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	474.069,33
IMPOSTO DE RENDA - PJ	481.656,02
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23.118,88
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	60.000,00
PROVISÃO E ENCARGOS DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.298.780,38
CRÉDITOS ANTECIPADOS	996.238,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.400,94
SEGUROS	1.252,83
CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00
ESTOQUE DE TERCEIROS	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	15.148,11

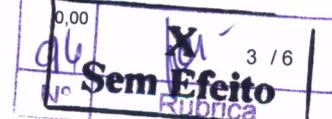
NÃO CIRCULANTE

EMPRÉSTIMOS	3.372.684,45
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00
PROVISÃO DE CONTIGÊNCIA	95.803,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.276.881,12
RECURSOS DE GRUPOS DE CONSÓRCIOS	2.087.858,26
IMPOSTOS S/ AVALIAÇÕES DIFERIDOS	0,00
IMPOSTOS S/ PROCESSOS JUDICIAIS DIFERIDOS	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS PARTE FÁBRICAS	0,00
ARRENDAMENTOS A PAGAR	0,00
IRPJ S/ AVALIAÇÃO TERRENOS	0,00
CSLL S/ AVALIAÇÃO TERRENOS	510.715,26
IRPJ S/ AVALIAÇÃO PRÉDIOS E BENFEITORIAS	192.497,49
CSLL S/ AVALIAÇÃO PRÉDIOS E BENFEITORIAS	363.662,60
FUNDO SOCIAL - SCP	122.147,51
LUCROS SCP	0,00
	0,00

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	52.618.375,04
CAPITAL SOCIAL	22.010.441,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	22.010.441,00
AFAC - ADIANT. P/ FUT. AUM. CAP. SOCIAL	0,00
	0,00
RESERVAS	18.583.166,02
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS	2.341.509,49
AJUSTES AS NORMAS INTERN. DE CONTABILIDADE	3.530.532,35
(-) AJUSTES AS NORMAS INTERN. DE CONTABILIDADE	1.189.022,86
VARIAÇÃO GM FACTORING	0,00
(-) VARIAÇÃO GM FACTORING	0,00
RESERVAS DE LUCROS	16.241.656,53
RESERVA LEGAL	1.541.682,00
RESERVA DE LUCROS	0,00
RESERVAS P/ CONTINGÊNCIAS	0,00
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00
	14.699.974,53
OUTRAS RESERVAS	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
OUTRAS CONTAS	12.024.768,02
LUCROS ACUMULADOS	11.622.472,98
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	0,00
ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS/LUCROS PAGOS	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	950.000,00
	0,00

528	19
Nº	RUBRICA



Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

RESULTADO DO ANO CALENDÁRIO EM ANDAMENTO

1.352.295,04

529	lo
Nº	RUBRICA

ax	X	
Nº	Sem Efeito	Rubrica / 6

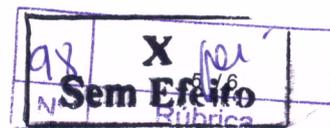
Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

RECEITA BRUTA	
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	130.174.975,53
MERCADORIAS	130.174.975,53
SERVIÇOS	124.525.328,06
	5.649.647,47
DEDUÇÕES	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.679.298,93
OUTRAS DEDUÇÕES S/ VENDAS	1.566.960,17
	2.112.338,76
RECEITA LÍQUIDA	126.495.676,60
CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	
MERCADORIAS	112.335.023,68
SERVIÇOS	111.352.815,95
	982.207,73
LUCRO BRUTO	14.160.652,92
RECEITAS OPERACIONAIS	10.845.739,12
MEDIAÇÕES E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS	3.683.225,19
BÔNUS	4.296.592,09
RECEITAS FINANCEIRAS	889.094,39
DESCONTOS OBTIDOS	67.014,04
JUROS RECEBIDOS	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.181,22
RECEITAS FINANCEIRAS	819.265,13
DEVEDORES DUVIDOSOS	634,00
RESULTADOS POSITIVOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00
RESULTADOS POSITIVOS EM SCPs	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	10.875,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	914.052,37
CRÉDITO PIS E COFINS	169.044,31
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS OPERACIONAIS	30.324,38
RECUPERAÇÃO DE ICMS-ST	6.529,18
LUCRO S/ DIVIDENDOS	0,00
OUTRAS RECEITAS	249.015,75
REVERSÃO DE PROVISÃO DA FOLHA	130.523,48
ALUGUEL	246.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00
RECUPERAÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO	0,00
RECUPERAÇÃO DE GARANTIA	82.615,27
REVERSÕES DE DESPESAS OPERACIONAIS E TÉCNICAS	0,00
RECEITAS VENDAS INVEST./ IMOB./ INTANGÍVEL	1.051.900,00
DESPESAS OPERACIONAIS	22.988.742,44
DESPESAS COM VENDAS	10.770.931,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.086.752,29
DESPESAS FINANCEIRAS	2.193.298,53
DESCONTO DE FINANCIAMENTOS	0,00
DESCONTO CONCEDIDO	411.570,65
DESPESAS BANCÁRIAS	24.048,58
JUROS DESPESAS FINANCEIRAS	434.455,28
JUROS FINANCIAMENTO DE ESTOQUE	1.158.523,43
PERDAS RECEB. DE CRÉDITO	164.700,59
VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00
RESULTADOS NEGATIVOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	1.586.556,92
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	113.198,54
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	514.189,02
PIS	89.521,36
COFINS	421.783,84
ROUBOS	0,00
DOAÇÕES	0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	0,00
DESPESAS DIVERSAS	0,00
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	2.057,89
CONSÓRCIO	825,93
COMISSÕES	0,00
DESPESAS VENDAS INVEST./ IMOB./ INTANGÍVEL	0,00
PROVISões TÉCNICAS - CONTIGÊNCIAS / VALOR RECUPERÁVEL ATIVO	723.816,11
DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	0,00
RESULTADO DO PERÍODO BASE	2.017.649,60
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	183.698,54
(-) IMPOSTO DE RENDA DA PJ	481.656,02
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE	1.352.295,04

530	lo
Nº	RÚBRICA



Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

A - RECURSOS	
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	12.974.768,02
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	11.622.472,98
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO ANO	0,00
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.352.295,04
(-) AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODO-BASE ANTERIORES	0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO	0,00
B - APLICAÇÕES	
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	950.000,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	950.000,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00
C - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
	12.024.768,02

DATA: QUARTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2021
BALANCETE INTERMEDIÁRIO NÃO AUDITADO POR AUDITORIA EXTERNA

DIRETOR(A): DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FELIPE ROCHA MOTE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FELIPE ROCHA MOTE
DIRETOR(A)
CPF: 084.267.117-07

CONTADOR: DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, QUE SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HIGOR ARAÚJO DA PENHA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

HIGOR ARAÚJO DA PENHA
CONTADOR

CRCRJ 112825/O-0 531
CPF: 056.841.347-42

Nº	RÚBRICA
	to

X	
Sem Efeito	
Nº	Rúbrica



Bracom

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Proposta que faz a empresa Bracom Veículos e Peças S/A, inscrita no CNPJ nº 32.179.822/0006-82, e inscrição estadual nº 080.910.64-5, para aquisição do objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

Lote	Quant	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	VEÍCULO 0KM - 05 portas, bicombustível (álcool e gasolina), potência em cv (85 para álcool e 80 para gasolina), toque entre 10,2 e 10,7 9alcool e gasolina), câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira, direção elétrica, suspensão dianteira: suspensão tipo MC Pherson, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão Traseira: Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal. Dois freios à disco com dois discos ventilados. Airbag motorista, freios abs, distribuição eletrônica de frenagem. Ar condicionado, travas elétricas, volante com regulagem de altura. Vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador traseiro, Rádio FM/AM, entrada USB, kit multimídia. Cor branco. Inclusive, cumprindo todas as descrições e características descritas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.	FORD KA 1.5 SEPLUS HATCH 2021/2021 BRANCO	R\$ 64.590,00	R\$ 64.590,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 64.590,00

Valor Unitário: R\$ 64.590,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 64.590,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais)

almente, declaramos que:

- Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução do objeto desta Licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Município, salvo se decorrente de serviços não incluídos nesta licitação;
- Esta proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da mesma.
- Condições de Pagamento: Até **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- Prazo de entrega: Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, prorrogável por igual período, devidamente justificável; Forma de entrega:
- Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor Jorge Luiz Zago Fardin, portador da cédula de identidade nº 271151 SSP - ES e do CPF-MF nº 282.531.677-68, com endereço na Rua Professora Luzinetti Paris, Nº 03, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep 29.301-195., telefone (s) 28-35262300 ou 28-988024114 e e-mail jorge.fardin@grupolider.com.br
- Nosso dado bancário é (Banco ITAU, nº do banco 341 , nº. da agência e nº 0463 . da conta corrente 95346-3)
- Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço vendas.bc@grupolider.com.br

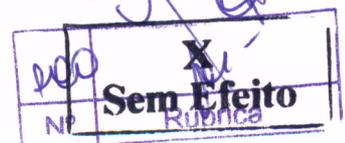
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.

RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656

Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330

E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br

532	6
Nº	RUBRICA





Bracom

h) Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos a serem executados e é de concordância com os termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2020 e seus Anexos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Março de 2021.

Atenciosamente,

5º Cartório

5º Cartório

Jorge Luiz Zago Fardin
Gerente Comercial
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
CNPJ 32.179.822/0006-82
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

Claudia Ventury da Silveira
Gerente Financeira
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
CNPJ 32.179.822/0006-82
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

32.179.822/0006-82

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163
Marbrasa - CEP: 29313-656

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

SRS 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
Tabeliã: Silvana Regina Soligo

Av. Jones dos Santos Neves, 1352 - Calçara
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29310-376
Fone: (28)3014.1000 - cachoeiro5cartorio@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **JORGE LUIZ ZAGO FARDIN, CLAUDIA VENTURY DA SILVEIRA**. Em Test. da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08/03/2021, 17:06:42.
Ricardo Leal da Silva Junior - Tabelião Substituto. **Seja Digital: 023234.YIC2006.02528**.
Emolumentos/ R\$ 11,42 Encargos: R\$ 3,48 Total: R\$ 14,90.
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.
RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656
Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330
E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br

X	
Sem Efeito	
Nº	Rúbrica

533	
Nº	RUBRICA

SRS 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 Tabellã: Silvana Regina Soligo
 Av. Jones dos Santos Neves, 1352 - Cachoeira
 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.10-376
 Fone: (28)3014.1000 - cachoeiro5cartorio@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **JORGE LUIZ ZAGO FARDIN, CLAUDIA VENTURY DA SILVEIRA**. Em Test. da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08/03/2021, 17:06:43.
 Ricardo Leal da Silva Júnior -
 Tabelião Substituto Selo Digital: 023234.YIC2006.02529.
 Emolumentos: R\$ 8,32 Encargos: R\$ 1,92 Total: R\$ 8,24. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Os abaixo assinados, na qualidade de responsáveis legais pela empresa Bracom Veículos e Peças S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.179.822/0006-82, DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

32.179.822/0006-82

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivácqua, 133/163
 Marbrasa - CEP: 29313-656

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES



Jorge Luiz Zago Fardin
 Jorge Luiz Zago Fardin
 Gerente Comercial
 RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68
 BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
 CNPJ 32.179.822/0006-82
 INSC. ESTADUAL: 08091064-5

Claudia Ventury da Silveira
 Claudia Ventury da Silveira
 Gerente Financeira
 RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30
 BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
 CNPJ 32.179.822/0006-82
 INSC. ESTADUAL: 08091064-5

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.
 CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INS. ESTATUAL: 080.910.64-5
 RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA
 MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656
 Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330
 E-mail: bracom@grupolider.com.br - Site: www.bracomnet.com.br

Nº 534	RUBRICA to	Nº 102	RUBRICA X Sem Efeito
-----------	---------------	-----------	----------------------------

SRs

5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
Tabeliã: Silvana Regina SoligoAv. Jones dos Santos Neves, 1352 - Caiçara
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29310-376
Fone: (28)3014.1000 - cachoeiro5cartorio@gmail.com**Bracom**

Reconheço por semelhança a firma de **JORGE LUIZ ZAGO FARDIN, CLAUDIA VENTURY DA SILVEIRA**. Em Teste da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08/03/2021, 17:08:47.
Ricardo Leal da Silva Junior -
Tabelião Substituto. Selo Digital: 023234.YIC2006.02535
Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,92 Total: R\$ 8,24. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

DECLARAÇÃO

Bracom Veículos e Peças S/A. CNPJ Nº 32.179.822/0006-82, sediada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR 482, nº 133/163, Bairro Marbrasa, Cidade Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep. 29.313-656. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretana, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

32.179.822/0006-82

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163
Marbrasa - CEP: 29313-656

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES



Jorge Luiz Zago Fardin
Gerente Comercial
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
CNPJ 32.179.822/0006-82
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

Claudia Ventury da Silveira
Gerente Financeira
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
CNPJ 32.179.822/0006-82
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.

CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INS. ESTATUAL: 080.910.64-5

RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA

MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656

Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330

E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br

535	10
Nº	RUBRICA

103	X
Nº	RUBRICA
Sem Efeito	



Bracom

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

DECLARAÇÃO

Bracom Veículos e Peças S/A. CNPJ Nº 32.179.822/0006-82, sediada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR 482, nº 133/163, Bairro Marbrasa, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep. 29.313-656. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

32.179.822/0006-82

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163
Marbrasa - CEP: 29313-656

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

5º Cartório

5º Cartório

Jorge Luiz Zago Fardin

Jorge Luiz Zago Fardin
Gerente Comercial
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
CNPJ 32.179.822/0006-82
INSC.ESTADUAL: 08091064-5

Claudia Ventury da Silveira

Claudia Ventury da Silveira
Gerente Financeira
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
CNPJ 32.179.822/0006-82
INSC.ESTADUAL: 08091064-5

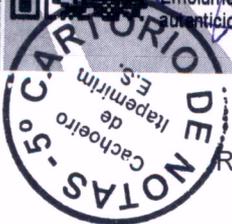
Handwritten mark

Handwritten mark

SRS 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
Tabelião: Silvana Regina Soligo

Av. Jones dos Santos Neves, 135 - Caicara
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29310-376
Fone: (28)3014.1000 - cachoeiro5cartorio@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **JORGE LUIZ ZAGO FARDIN, CLAUDIA VENTURY DA SILVEIRA**. Em Testº da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08/03/2021, 17:06:46.
Ricardo Leal da Silva Junior - Tabelião Substituto. Selo Digital: 023234.YIC2008.02534.
Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,92 Total: R\$ 8,24. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.
CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INS. ESTATUAL: 080.910.64-5
RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656
Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330
E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br

536	<i>B</i>	<i>X</i>	<i>1</i>
Nº	RUBRICA	Nº	RUBRICA

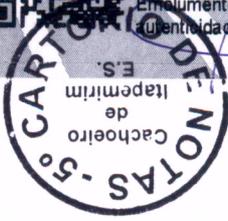
Sem Efeito

SRS 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 Tabellia: Silvana Regina Soligo
 Av. Jones dos Santos Neves, 1352 - Caiçara
 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29310-376
 Fone: (28)3014.1000 - cachoeiro5cartorio@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **JORGE LUIZ ZAGO FARDIN, CLAUDIA VENTURY DA SILVEIRA** Em Test. da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08/03/2021, 17:06:43.
 Ricardo Leal da Silva Junior -
 Tabelião Substituto. Selo Digital: 023234.YIC2006.02530.
 Emplacamentos: R\$ 6,32 Eneargos: R\$ 1,92 Total: R\$ 8,24. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Bracom



ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

DECLARAÇÃO

Bracom Veículos e Peças S/A. CNPJ Nº 32.179.822/0006-82, sediada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR 482, nº 133/163, Bairro Marbrasa, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep. 29.313-656.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

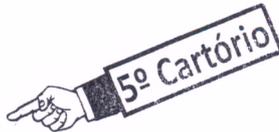
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

32.179.822/0006-82

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163
 Marbrasa - CEP: 29313-656

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

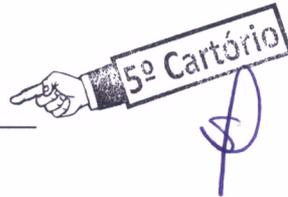


Jorge Luiz Zago Fardin
 Jorge Luiz Zago Fardin
 Gerente Comercial

RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68
 BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
 CNPJ 32.179.822/0006-82
 INSC. ESTADUAL: 08091064-5

Claudia Ventury da Silveira
 Claudia Ventury da Silveira
 Gerente Financeira

RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30
 BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
 CNPJ 32.179.822/0006-82
 INSC. ESTADUAL: 08091064-5



[Handwritten signature]

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.
 CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INS. ESTATUAL: 080.910.64-5
 RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA
 MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656
 Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330
 E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br

537	<i>lo</i>
Nº	RÚBRICA

105	X
Sem Efeito	Rúbrica

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020, da Prefeitura Municipal de Sooretama, que a empresa Bracom Veículos e Peças S/A, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

32.179.822/0006-82

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

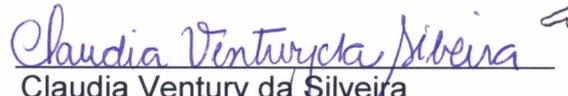
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

Rod. Eng. Fabiano Vivácqua, 133/163
Marbrasa - CEP: 29313-656

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

5º Cartório


Jorge Luiz Zago Fardin
Gerente Comercial
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
CNPJ 32.179.822/0006-82
INSC. ESTADUAL: 08091064-5


Claudia Ventury da Silveira
Gerente Financeira
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
CNPJ 32.179.822/0006-82
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

5º Cartório

SRs 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
Tabelião: Silvana Regina Soligo

Av. Jones dos Santos Neves, 1352 - Caiçara
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29310-376
Fone: (28)3014.1000 - cachoeiro5cartorio@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **JORGE LUIZ ZAGO FARDIN, CLAUDIA VENTURY DA SILVEIRA**. Em Test. da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08/03/2021, 17:06:45.
Ricardo Leal da Silva Junior -
Tabelião Substituto. Selo Digital: 023234.YIC2006.02533.
Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,92 Total: R\$ 8,24. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.
CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INSC. ESTATUAL: 080.910.64-5
RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656
Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330
E-mail: bracom@grupolider.com.br - Site: www.bracomnet.com.br

538	6	106	X	106
Nº	RÚBRICA	Sem Efeito		

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

DECLARAÇÃO

Bracom Veículos e Peças S/A. CNPJ: Nº 32.179.822/0006-82, sediada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR 482, nº 133/163, Bairro Marbrasa, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep. 29.313-656. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, instaurada pelo Município de Sooretama, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

32.179.822/0006-82

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163
Marbrasa - CEP: 29313-656

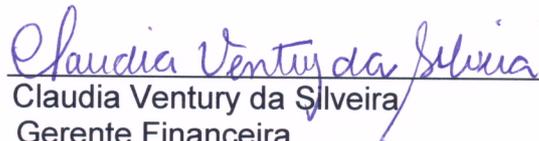
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.



Jorge Luiz Zago Fardin
Gerente Comercial
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
CNPJ 32.179.822/0006-82
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

5º Cartório



Claudia Ventury da Silveira
Gerente Financeira
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
CNPJ 32.179.822/0006-82
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

5º Cartório

SRS 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
Tabelliã: Silvana Regina Borlgo

Av. Jones dos Santos Neves, 1352 - Caçara
Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP: 29310-376
Fone: (28) 3014.1000 - cachoeiro5cartorio@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **JORGE LUIZ ZAGO FARDIN, CLAUDIA VENTURY DA SILVEIRA**. Em Testº da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08/03/2021, 17:06:45.
Ricardo Leal da Silva Junior -
Tabelião Substituto. **Seio Digital: 023234.YIC2006.02532.**
Emolumentos: R\$ 8,32 Encargos: R\$ 1,92 Total: R\$ 9,24. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.
CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INS. ESTATUAL: 080.910.64-5
RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656
Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330
E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br

539	10
Nº	RÚBRICA

X	
Sem Efeito	
Nº	Rúbrica



Bracom

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

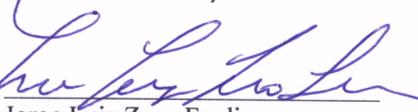
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA.
Pregão Eletrônico Nº. 10 / 2020.

Para fins de participação na presente licitação, a empresa Bracom Veículos e Peças S/A, estabelecida à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR482, nº 133/163, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep. 29.313-656, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.822/0006-82, informa com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

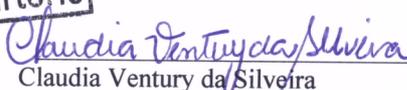
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)														
$\frac{29.073.215 + 181.848}{20.748.927 + 3.409.756} = 1,21$	$\frac{29.073.215}{20.748.927} = 1,40$														
AC= Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo PC= Passivo Circulante PNC = Passivo Não Circulante	AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante														
Igual ou maior que 1,0	Igual ou menor que 1,0														
ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL $\frac{76.363.983}{20.748.927 + 3.409.756} = 3,16$	OBS: Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas:														
AT = Ativo Total PC = Passivo Circulante PNC = Passivo Não Circulante	<table border="1"> <tr><td>AC= Ativo Circulante</td><td>R\$ 29.073.215,00</td></tr> <tr><td>RLP = Realizável a Longo Prazo</td><td>R\$ 181.848,00</td></tr> <tr><td>IF = Imobilizado Financeiro</td><td>0</td></tr> <tr><td>IP = Imobilizado Permanente</td><td>0</td></tr> <tr><td>AT = Ativo Total</td><td>R\$ 76.363.983,00</td></tr> <tr><td>PC = Passivo Circulante</td><td>R\$ 20.748.927,00</td></tr> <tr><td>PNC = Passivo Não Circulante</td><td>R\$ 3.409.756,00</td></tr> </table>	AC= Ativo Circulante	R\$ 29.073.215,00	RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ 181.848,00	IF = Imobilizado Financeiro	0	IP = Imobilizado Permanente	0	AT = Ativo Total	R\$ 76.363.983,00	PC = Passivo Circulante	R\$ 20.748.927,00	PNC = Passivo Não Circulante	R\$ 3.409.756,00
AC= Ativo Circulante	R\$ 29.073.215,00														
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ 181.848,00														
IF = Imobilizado Financeiro	0														
IP = Imobilizado Permanente	0														
AT = Ativo Total	R\$ 76.363.983,00														
PC = Passivo Circulante	R\$ 20.748.927,00														
PNC = Passivo Não Circulante	R\$ 3.409.756,00														
Igual ou maior que 1,0															

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Março de 2021.

Atenciosamente,


 Jorge Luiz Zago Fardin
 Gerente Comercial
 RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68
 BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
 CNPJ 32.179.822/0006-82
 INSC.ESTADUAL: 08091064-5




 Claudia Ventury da Silveira
 Gerente Financeira
 RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30
 BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A
 CNPJ 32.179.822/0006-82
 INSC.ESTADUAL: 08091064-5

32.179.822/0006-82

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163
Marbrasa - CEP: 29313-656

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.

RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656

Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330

E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br

540	lo
Nº	RUBRICA

108X
Sem Efeito
